

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

KAREN ALVES GARCIA

**INDÚSTRIA 4.0 E O TRABALHO MEDIADO POR EMPRESAS DE PLATAFORMA:
UM ESTUDO A PARTIR DA PANDEMIA DE COVID 19 NO BRASIL**

**FRANCA
2023**

KAREN ALVES GARCIA

**INDÚSTRIA 4.0 E O TRABALHO MEDIADO POR EMPRESAS DE PLATAFORMA:
UM ESTUDO A PARTIR DA PANDEMIA DE COVID 19 NO BRASIL**

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Faculdade de Ciências
Humanas e Sociais (FCHS), da Universidade
Estadual Paulista, “Júlio de Mesquita
Filho”, como pré-requisito para obtenção do
Título de Bacharel em Serviço Social.**

Orientadora: Profa. Associada Edvânia Ângela de Souza.

FRANCA

2023

G216i Garcia, Karen Alves
Indústria 4.0 e o trabalho mediado por empresas de plataforma: um estudo a partir da pandemia de COVID 19 no Brasil / Karen Alves
Garcia. -- Franca, 2023
66 p. : tabs., fotos

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Serviço Social) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca
Orientadora: Edvânia Ângela de Souza

1. Trabalho. 2. Indústria 4.0. 3. Uberização. 4. COVID 19. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

KAREN ALVES GARCIA

**INDÚSTRIA 4.0 E O TRABALHO MEDIADO POR EMPRESAS DE PLATAFORMA:
UM ESTUDO A PARTIR DA PANDEMIA DE COVID 19 NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Bacharela em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora:

Nome: Prof.^a Edvania Ângela de Souza

Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Examinador 1:

Nome: Prof. José Fernando Siqueira da Silva

Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Examinador 2:

Nome: Prof.^a Joana D’Arc Alves

Franca, novembro de 2023.

**FRANCA
2023**

À toda classe trabalhadora do Brasil, principalmente os entregadores e entregadoras de plataforma que se arriscam para garantir o de cada dia. Nenhum direito a menos!

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar gostaria de agradecer à minha família por todo o apoio prestado durante esses anos de formação, sem o qual eu não poderia sequer pensar em chegar aonde cheguei. Obrigada por todo carinho e amor e por serem a melhor família que eu poderia ter, em especial, a minha mãe Edneia, a minha avó Luzia e os meus irmãos Kauany e Kairo. Também agradeço meu Pai Reginaldo que não está mais fisicamente aqui, mas que sempre me apoiou e esteve presente na minha infância e adolescência.

Sou muito grata ao meu companheiro Abrahão, que desde meu primeiro ano na universidade me apoiou de todas as formas possíveis, esteve comigo e foi morada nos momentos mais difíceis e mais felizes. Obrigada por criar comigo nossos dois gatinhos Cheche e Tapioca, que também estão sempre comigo e participaram intensamente na construção desse trabalho seja desligando o computador ou digitando palavras desconexas no teclado. Quero deixar meu agradecimento à família do Abrahão por terem sido elementos fundantes na minha formação e terem me recebido de braços abertos desde o primeiro momento, Luís, Maria, Vanessa, Pierre, Kátia, Sheila, Renato, Gabrielle, Hanna, Alanna, Sophya e Heloisa, minha segunda família.

A todos os meus amigos e amigas que me acompanharam durante todos esses anos, meu eterno agradecimento por terem dividido todos os momentos comigo, as conversas no RU, os encontros na várzea e os cafés da tarde sempre serão lembrados.

Durante a graduação tive o prazer de efetivar o tripé da Universidade Pública, qual seja: ensino, pesquisa e extensão, mas com certeza o que esteve ali comigo desde o primeiro ano foi a extensão comunicativa e popular, por isso, serei eternamente grata por um dos melhores ambientes que já fiz parte: o Cursinho Popular S.E.U, foi neste espaço que tive os maiores aprendizados e me permitiu crescer academicamente e pessoalmente. Foi o cursinho que me possibilitou o conhecimento sobre educação popular, ainda em 2018 como aluna descobri que é através dele que pessoas igual a mim tem a possibilidade de chegar em lugares nunca antes pensados, se hoje me formo em uma universidade pública foi através deste espaço, viva a educação popular e Paulo Freire! Como coordenadora do cursinho conheci pessoas incríveis

que com certeza levarei para a vida, deixo aqui um agradecimento especial para a gestão 2022 e 2023, foi um prazer ter a amizade e trabalhar com vocês.

Um dos desafios para a formação com certeza é o processo de estágio, por isso, também quero deixar aqui registrado meu muito obrigada pelos dois ambientes que me acolheram tão bem e me deram experiências incríveis com todo cuidado que é necessário neste momento de formação: Centro Jurídico e Social da Unesp (CJS) e Núcleo Reconhecer, obrigada às assistentes sociais Fernanda e Marina por terem sido supervisoras incríveis.

Outro aspecto fundante para a minha formação foi a política de permanência estudantil, foi com ela que entrei na Unesp, por meio através das cotas para estudantes de escolas pública e foi a partir destas que consegui me manter esses anos dentro do espaço universitário, sendo bolsista permanência e usufruindo do Restaurante Universitário (RU) que são políticas de direito e essenciais para de todo e qualquer estudante que necessitar dela, que nenhum retrocesso seja permitido.

Ademais gostaria de deixar meus agradecimentos à minha orientadora e professora Edvânia Ângela de Souza, que esteve presente para me auxiliar da melhor forma possível neste processo de formação, colaborou com o meu avanço e sempre se mostrou disponível para quando precisei. Além de ter me dado a oportunidade de orientar meu projeto de pesquisa para alunos da permanência COPE “O agravamento da uberização do trabalho durante a pandemia de COVID-19 na cidade de São Paulo”, a qual fui contemplada com bolsa no ano de 2023. São profissionais como a Edvânia que me permitiram sonhar com um ambiente universitário e profissional saudável, sempre será uma referência para mim.

Por fim, agradeço todos os professores e professoras que passaram pela minha formação acadêmica, todos pois foram sementes para o meu crescimento e com certeza serei uma profissional muito melhor por conta de cada um de vocês.

RESUMO

Este estudo discute alguns elementos das atuais transformações do mundo do trabalho, como resultado do processo que vem sendo denominado de Quarta Revolução Industrial/Indústria 4.0. Discute, especialmente, os principais aspectos das relações sociais de trabalho mediadas pela empresas de plataformas, sobretudo, aquelas que operam os serviços de entrega de mercadorias e de compartilhamento de viagens no Brasil. Objetiva-se descortinar os impactos para o trabalho e condições de vida da classe trabalhadora que está envolvida no trabalho mediado pelas empresas de plataformas e de aplicativos. Trata-se de um estudo bibliográfico, com base em autores e autoras do Serviço Social e das Ciências Humanas e Sociais. Verificou-se que durante a pandemia da COVID-19, houve um aumento de pessoas se cadastrando nas empresas de plataformas, especialmente, para os serviços de entrega de mercadorias, todavia, estas empresas não ofereceram qualquer garantia de direitos, por exemplo, equipamentos de proteção individual para enfrentar às exposições ao possível contágio. O trabalho mediado pelas empresas de plataformas e de aplicativos representa uma forte demanda para o trabalho de assistentes sociais, pois se constitui como expressão da questão social, dado a intensificação do trabalho e a ausência de direitos trabalhistas, sendo importante que a profissão de Serviço Social se debruce nos estudos que cercam este tema, especialmente, a partir da crítica da economia política.

Palavras-chave: Trabalho, Indústria 4.0, Uberização, COVID 19.

ABSTRACT

This study discusses some elements of the current transformations in the world of work as a result of the process commonly referred to as the Fourth Industrial Revolution/Industry 4.0. It particularly examines the main aspects of social work relations mediated by platform companies, especially those involved in goods delivery and ride-sharing services in Brazil. The objective is to uncover the impacts on the work and living conditions of the working class engaged in platform and app-mediated work. This is a bibliographic study based on authors from Social Work and Human and Social Sciences. It was found that during the COVID-19 pandemic, there was an increase in people registering with platform companies, especially for goods delivery services. However, these companies did not provide any guarantee of rights, such as personal protective equipment to address potential contagion exposure. Work mediated by platform and app-based companies represents a significant demand for social workers as it constitutes an expression of the social issue, given the intensification of work and the absence of labor rights. It is important for the Social Work profession to delve into studies surrounding this theme, especially from the perspective of political economy critique.

Keywords: Work, Industry 4.0, Uberization, COVID 19.

LISTA DE ABREVIATURAS

AMAA - Associação dos Motoristas Autônomos de Aplicativo

CLP - Controle Lógico Programado

CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

COVID-19 - Coronavirus Disease 2019

CUT - Central Única dos Trabalhadores

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FGV - Fundação Getúlio Vargas

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MPT - Ministério Público do Trabalho

OMS - Organização Mundial da Saúde

OPAS - Organização Pan-Americana de Saúde

SEAMBAPE - Sindicato dos Trabalhadores Entregadores, Empregados e Autônomos de Moto e Bicicleta por Aplicativo do Estado de Pernambuco

SINDIMAB - Sindicato dos Motoristas Por Aplicativo da Bahia

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

UNASUS - Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde

UNICAMP - Universidade de Campinas

USP - Universidade de São Paulo

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01 - Indústria 4.0.....	21
FIGURA 02 - Dados sobre a Uber.....	24
FIGURA 03 - Quantidade de trabalhadores cadastrados na plataforma Ifood.....	26
FIGURA 04 - Gráfico de trabalhadores por faixa de rendimento antes e durante a pandemia de COVID-19.....	34
FIGURA 05 - Gráfico sobre a variação de rendimento antes e durante a pandemia de COVID-19.....	35
FIGURA 06 - Tabela de relação entre nascimento, moradia e local de trabalho dos trabalhadores.....	40
FIGURA 07 - Perfil dos motoristas de aplicativos por sexo, estado civil, filhos, provimento.....	42
FIGURA 08 - Escolaridade dos motoristas de aplicativos.....	43
FIGURA 09 - Perfil dos motoristas de aplicativos por raça.....	43
FIGURA 10 - Comparação entre raça e emprego terceirizado ou por aplicativo.....	44

SUMÁRIO

Capítulo 1 - INTRODUÇÃO	12
1.1 METODOLOGIA	20
Capítulo 02 - O TRABALHO E SUAS ALTERAÇÕES	22
2.1 O TRABALHO	23
Capítulo 3 - A INDÚSTRIA 4.0 E A PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO	31
3.1 A INDÚSTRIA 4.0	32
3.2. UM BREVE CONTEXTO SOBRE A UBER	34
3.3 UM BREVE CONTEXTO SOBRE O IFOOD	35
3.4 A PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO	36
Capítulo 4 - A PANDEMIA DE COVID 19 NO BRASIL E O TRABALHO POR APLICATIVO DURANTE ESTE PERÍODO	39
4.1 A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO BRASIL	40
4.2 OS TRABALHADORES DE APLICATIVO DURANTE A PANDEMIA	42
4.3 O TRABALHO INFANTIL PLATAFORMIZADO	46
Capítulo 5 - QUEM SÃO AS PESSOAS QUE TRABALHAM PARA AS PLATAFORMAS E SUAS ORGANIZAÇÕES DE RESISTÊNCIA	48
5.1 O PERFIL DOS TRABALHADORES PLATAFORMIZADOS: A IMPORTÂNCIA DE SE SABER QUEM SÃO ESSAS PESSOAS	49
5.2 AS FORMAS DE RESISTÊNCIAS DOS ENTREGADORES PLATAFORMIZADOS.	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
REFERÊNCIAS	59

Capítulo 1 - INTRODUÇÃO

Você deve aprender a baixar a cabeça
E dizer sempre muito obrigado
São palavras que ainda te deixam dizer
Por ser homem bem disciplinado
Deve, pois, só fazer pelo bem da nação
Tudo aquilo que for ordenado
Pra ganhar um Fuscão no juízo final
E diploma de bem-comportado
Você merece, você merece
Tudo vai bem, tudo legal
Cerveja, samba, e amanhã, Seu Zé
Se acabarem teu carnaval?
(Gonzaguinha, 1973. Comportamento Geral).¹

¹ “Comportamento Geral” música escrita pelo cantor e compositor brasileiro Gonzaguinha, se encontra disponível no álbum “Luiz Gonzaga Jr.” de 1973.

Entrevista de emprego, início do filme: “Você Não Estava Aqui” (Ken Loach). Rich informa que já fez inúmeras funções na construção civil, jardinagem, casas diferentes todos os dias. Rich diz que trabalhar com a equipe é difícil e que prefere trabalhar sozinho.

Teletrabalho, home office, trabalho por aplicativos e por plataformas são as principais derivações do trabalho no mundo contemporâneo. Mas o trabalho ao se situar entre as mediações digitais estaria garantindo melhores condições para a classe trabalhadora?

Este questionamento leva à reflexão da organização do trabalho ao longo da história. A palavra trabalho deriva do latim *tripalium*² e está presente na sociedade desde que o ser humano começou a se organizar e se entender como tal, desde a pré história o trabalho faz parte do cotidiano e da transformação do ser humano, nesta época era constituído pelo espírito de sobrevivência, ou seja, o que era desenvolvido como a caça tinha como resultado a alta preservação humana naquele espaço. Historicamente falando o trabalho foi se modificando até conseguirmos entender como ele é hoje, destacando principalmente um período de grande relevância para o presente tema que são as Revoluções Industriais.

Para Lukács (1979 apud LOURENÇO, 2009, p. 52) o ser humano tornou-se ser social pelo trabalho, porém, a partir do desenvolvimento do sistema capitalista o trabalho foi submetido ao sistema maquínico, com amplo processo de expropriação, alienação e estranhamento social.

Marx (2004) demonstrou que o trabalho, mediador orgânico do homem com a natureza, na sociedade capitalista, é marcado pela alienação e estranhamento. O homem é reduzido a sua condição de força de trabalho, ou seja, mercadoria permutável na sociedade salarial. Portanto, subordinada aos interesses de quem a compra, assim, o trabalho acaba conformando um grau de extrema negatividade para a realização humano-genérica. Essa negatividade reverbera em alienação e estranhamento, conforme interpretação de Marx (2004 apud LOURENÇO, 2009, p. 52).

É neste contexto de apropriação do conhecimento dos trabalhadores e trabalhadoras pelo capital, que este know how é transferido às máquinas, trabalho morto, imerso no sistema manufatureiro. Neste contexto, se destaca a Primeira Revolução Industrial, que ocorreu entre os anos de 1760 a 1850, se caracterizando como foi um momento de grandes alterações, com a implementação de máquinas, onde foi implementando as máquinas que realizaram tarefas utilizando uma matéria prima não utilizando a força de trabalho humana, se iniciando assim o

²A palavra trabalho vem do latim *tripalium*, termo utilizado para designar instrumento de tortura, ou mais precisamente, “instrumento feito de três paus aguçados, algumas vezes ainda munidos de pontas de ferro, nas quais agricultores bateriam o trigo, as espigas de milho, o linho, para rasgá-los e esfiapá-los” (ALBORNÓZ, 1994, p.10).

processo das indústrias e ganhando, especialmente, para a indústria têxtil, mas as mudanças decorrentes deste processo afetaram profundamente a vida em sociedade.

O desenvolvimento da manufatura e concomitantemente do mercado mundial com forte concentração na Inglaterra, século XVII, foi a força motriz para a criação da grande indústria, maquinaria e forte divisão do trabalho, que perde qualquer característica de natural. O desenvolvimento da ciência, a livre concorrência e o mercado mundial são as principais características dessa fase (LOURENÇO, 2009, p. 56).

A organização e desenvolvimento do sistema capitalista ocorreu amparado pelo processo de colonização, que por sua vez impôs a dependência do trabalho forçado, especialmente, do trabalho escravizado de africanos e africanos e também dos povos originários.

As relações sociais de trabalho na atualidade carregam os resquícios da organização e formação social e econômica do Brasil. Ou seja, esta discussão precisa considerar os marcadores históricos fundacionais, que se trata da propriedade de grande extensão nas mãos de poucos (latifúndio), da monocultura (produção em atendimento aos interesses externos) e exploração do trabalho, a qual é intensificada a partir do processo escravista (FERNANDES, 1977 apud SOUZA; SILVA, 2019).

Assim, a revolução industrial ocorrida na Inglaterra contou com os recursos advindos da colonização e escravização, sendo o Brasil um grande fornecedor de matéria prima para alimentar a nascente indústria. Faustino e Lipolld (2023) abordam que não é possível falar em capitalismo dissociando-o do processo de colonização e de escravização, que também dá vazão ao racismo.

Apenas no final do século XIX, que finda o sistema escravista no Brasil, todavia na nascente sociedade “livre” e mercantil, do início do século XX, impôs amplas barreiras às pessoas ex-escravizadas e recém libertas, as quais ficaram à margem da sociedade, que como expõem Souza e Silva (2019), com a política de Estado para o embranquecimento da população, houve o forte subsídio estatal para a vinda de imigrantes europeus brancos. Assim, às pessoas pretas destinaram os piores trabalhos, em geral, os mais pesados, de menor estatuto salarial e de baixo reconhecimento social.

No Brasil, ao se pensar um novo tipo de organização do trabalho por mecanismos ideológicos elitistas, pensava-se, também, em outro tipo de trabalhador. E aqui se cruzam os preconceitos racistas das nossas elites com os interesses mercantis daqueles segmentos da burguesia nativa que se organizaram e investiram para explorar a empresa imigrantista (MOURA, 1977, p. 59).

Clóvis Moura (1992) discute a presença do negro na construção da riqueza social, material e cultural do Brasil, desde o sistema escravista-colonial, dos anos 1500 até a formação

da República, em 1889, mas que adentrou do modo estrutural no século XX. O autor enfrentou a falácia da “democracia racial” a partir de uma obra monumental, e de uma vida inteira, na qual enfatizou o potencial político traduzido nas lutas das pessoas escravizadas, expondo a contradição fundamental do dinamismo econômico da Colônia, assentado na mais profunda violência, mas ainda assim, essencialmente marcado pela luta de classes entre escravizadas(os) e senhores de engenho e de terras. Tratou com isto de expor, radicalmente, a presença das pessoas africanas na formação sócio histórica do Brasil, mas também da articulação estabelecida pela elite agrária e exportadora branca, garantidora, desde a sua base, da intrínseca relação entre racismo e capitalismo.

No início do século XX, enquanto o Brasil desenvolve o seu mercado interno e de trabalho a partir de ampla desigualdade social, étnico-racial e de gênero, grandes transformações estão em voga, com a segunda Revolução Industrial (1870-1914), a qual a partir do sistema de energia elétrica introduz grandes mudanças na organização social do trabalho, com destaque para o modelo taylorista-fordista.

Altvater (1995) chama a atenção para o caráter contraditório do fordismo, pois, ao mesmo tempo, em que se mantinha a centralidade do trabalho, inclusive pela lei da produção e consumo em massa, tratou de substituir a energia do trabalho humano pelas máquinas e pela energia fossilizada, o que demandou uma quantidade enorme de recursos naturais. A produção fordista da esteira (elétrica) não poderia ser pensada sem a eletricidade. O autor destaca o conjunto de fatores que favoreceram a sistematização do fordismo nos Estados Unidos “[...] mais do que nos tradicionais países industrializados da Europa [...]” estão as “[...] ilhas de sintropia de ricas reservas de recursos naturais” (ALTVATER, 1995, p. 93). Além disso, o autor destaca também a qualificação da força de trabalho para a transformação desses recursos em tecnologia, o desenvolvimento do transporte ferroviário, rodoviário e marítimo e a adesão e consentimento à moderna organização da administração das empresas (LOURENÇO, 2009, p. 63).

A produção em massa e consumo em massa, criou um sistema de subordinação do ser humano ao sistema maquínico:

O “metabolismo social” orientado pela promessa de pleno emprego e direitos sociais daí provenientes, não foi capaz de “[...] humanizar o trabalho ou pelo menos, a vida social por meio da constituição da sociedade de consumo de massa” (ALVES, 2007b, p. 118). O autor ilustra a exclusão dos trabalhadores “incapazes de lidar com a lógica do trabalho taylorizado-fordista e com a modernidade da máquina”, a partir do personagem de Charles Chaplin³, que representou o “vagabundo”, no filme *Tempos Modernos* (ALVES, 2007b, p. 119 apud LOURENÇO, 2009, p. 63).

³“*Tempos Modernos*” (Modern Times, EUA 1936) Direção: Charles Chaplin. Alves (2007c) ao analisar este filme a partir da apreensão do mundo do trabalho expõe que Chaplin, o *factory Worker*, é um personagem submerso nas contingências do sistema capitalista. O contexto histórico é a vida urbana nos Estados Unidos nos anos 30, imediatamente após a crise de 1929, quando a depressão atingiu toda sociedade norte americana, levando grande parte da população ao desemprego e à fome. Charles Chaplin é o personagem clássico, *the tramp*, que representa o proletário pré-industrial que tenta resistir o avanço da modernização capitalista” (LOURENÇO, 2009, p. 63).

O Brasil desenvolveu os direitos do trabalho apenas na década de 1940, mas ainda limitados a alguns setores, especialmente, da indústria e comércio, excluindo os trabalhadores e trabalhadoras do setor rural, doméstico e autônomo.

A indústria Ford exige uma discriminação, uma qualificação, para os seus operários que as outras indústrias ainda não exigem; um tipo de qualificação diferente, nova, uma forma de consumo de força de trabalho e uma quantidade de força consumida no mesmo tempo médio mais onerosa e extenuante do que as outras empresas, força que o salário não consegue reconstituir em todos os casos, nas condições determinadas pela sociedade (GRAMSCI, 1976, p. 406).

A partir dos anos de 1970, com a crise do capital, os modelos de organização da produção e do trabalho taylorismo - fordismo se apresentam como incapazes de garantir a acumulação capitalista, sendo que ganha relevância o modelo “[...] modelo toyotista, desenvolvido no Japão, na década de 1950⁴. Entretanto, é preciso se atentar para o fato de que o toyotismo não se limita às suas origens e que também não rompe com a racionalização pretérita do trabalho (ALVES, 2007b apud LOURENÇO, 2009, p. 67).

Lourenço (2009) explana, a partir de Alves (2007B), que a introdução da organização do trabalho a partir do toyotismo se tratou de reestruturações do espaço fabril, sem, contudo, eliminar na sua totalidade os modelos taylorista-fordista. O toyotismo foi o incremento necessário para enfrentar a crise do capital da década de 1970.

O sistema capitalista com o fim do sistema Fordista viu-se em um momento de crise estrutural, o qual, de forma intermitente, se estende até os dias atuais, ou seja, as crises econômicas são iminentes ao próprio sistema. Nos contextos de crises, o capital aproveita para implementar as inúmeras medidas de rebaixamento de custos do trabalho e de inovações tecnológicas.

A terceira Revolução Industrial (1950) se apresenta a partir das inovações tecnológicas surgidas desde o período pós Segunda Guerra Mundial, mas naquele momento ainda sem as condições da sua expansão como nos dias atuais.

Couchot, Tramus e Bret (2003) destacam que em 1950, quando dos princípios da vida artificial, o matemático John Von Neuman perguntou se uma máquina poderia duplicar a si mesma e se essa cópia poderia ser mais elaborada que a original e propôs uma teoria matemática sobre os autômatos auto-reprodutores (COUCHOT; TRAMUS; BRET (2003). Nesse mesmo período, Turing (1950) questionou se as

⁴ “[...] o toyotismo não é meramente „modelo japonês“ ou „japonismo“. Apesar da sua gênese histórica no Japão, nos anos de 1950, é a partir da mundialização do capital, isto é, no decorrer da década de 1980, que o toyotismo adquiriu dimensão universal [...] que articula, em si, um complexo de particularidades regionais, nacionais (e locais), seja de setores e empresas” (ALVES, 2007b, p. 158, destaques do autor) (LOURENÇO, 2009, p. 67).

máquinas pensam e, mais ainda, se valeria a pena investir na construção de máquinas pensantes. A máquina inteligente ou a máquina pensante seria capaz de dar respostas sem ser vista e em tempos recordes, em contraponto com o ser humano que necessita de mais tempo e de amplo processo de formação para responder à determinadas perguntas, além disso, conta com impressionante defasagem e imprecisão aritmética, Turing (1950). O autor propôs que uma máquina pudesse ser construída para jogar o jogo da imitação de forma satisfatória, não se trata de um ser humano aprimorado biologicamente, mas de uma máquina capaz de aprender, já especificada por ele, a partir de computadores (TURING, 1950). São as primeiras incursões para o desenvolvimento da Inteligência Artificial (IA) (SOUZA, 2022).

Na década de 1990, houve uma expansão do uso dos computadores e da internet, o que promoveu amplas reestruturações em todos os setores da sociedade, impactando profundamente o trabalho. Souza (2022) expõe um conjunto de palavras representativas do processo decorrente da 3ª Revolução Industrial (3ªRI) que contribui para a compreensão:

[...] economia globalizada, empresas em rede, internet, terceirização (outsourcing), realocação da produção, trabalho virtual, empresa mãe, filiais, fusões, incorporações de ações na bolsa de valores, cortes, desemprego, toyotismo, flexibilização, subemprego, contratos temporários, autônomos, prestação de serviços, guerra aos sindicatos, empreendedorismo, colaboracionismo, neoliberalismo, mercado financeiro, concentração de capitais, fragmentação do trabalho. A grande empresa ganha aparência de um grande escritório; a empresa matriz percorre o planeta em busca de mão de obra barata e despolitizada (CASTELLS, 1999). Os salários se resumem ao cumprimento de metas, cotas, premiações dos(as) melhores, pagamentos por resultados (BRAVERMAN, 1977). Os sistemas de controle foram deslocados do gerente para o interior de cada trabalhador e trabalhadora, como se fossem cúmplices da sua própria exploração, ou autoexploração (HUWS, 2017) (SOUZA, 2022).

Já a quarta Revolução Industrial é a continuação aprofundada desse processo tecnológico, no artigo: “As revoluções industriais até a indústria 4.0” é referenciado que segundo Kagermann et al., (2013) o termo “Indústria 4.0” foi utilizada publicamente pela primeira vez em 2011, na Alemanha, na feira de Hannover, que é a principal feira internacional de tecnologia para a indústria, a quarta revolução industrial foi o tema central por dois anos consecutivos da feira após a de 2011. A quarta revolução industrial pode ser apresentada como um conjunto de transformações em movimento que está próximo do sistema que nos rodeia [...] ela não é uma pequena mudança e é pertencente ao novo capítulo do desenvolvimento humano em conjunto com as revoluções industriais que as antecederam (SCHWAB, 2018.).

A precariedade do trabalho, mundialmente falando, não é atual e muito menos surgiu no processo conhecido como “Uberização”, mas é imanente ao capital, expondo principalmente mulheres, crianças e pessoas negras. Em entrevista para o Podcast da Agência Pública realizada em 19 de maio de 2023, Ludmila Abílio afirma que a discussão a respeito do trabalho precarizado no Brasil é muito além do que apenas o debate a respeito dos trabalhadores por plataformas, ou seja, o que conhecemos como trabalho “uberizado”, pois os salários mínimos

não congregam a todas as pessoas, o desemprego e a falta de respaldo trabalhista perpassam diversos setores e cargos da organização trabalhista.

É fato que com o surgimento de novas tecnologias e o avanço da indústria 4.0, novos tipos de precarização foram surgindo, justificados como avanços ou modernização, podemos citar, por exemplo, que durante a pandemia da COVID-19 as modalidades de trabalho por aplicativo, por plataformas, o teletrabalho e home office ganharam maior visibilidade. No artigo “Uberização: A era dos trabalhadores *just in time*?” Ludmila Abílio (2020) apresenta este cenário demonstrando que a falta de respaldo trabalhista segue presente, mas um pouco mais cautelosa, o que antes era cobrado de trabalhadores e trabalhadoras no chão da fábrica como produtividade e resultados idealizados, na atualidade, transferiu-se tais cobranças para hoje está dentro das casas, com o mesmo esquema de cobrança de metas e nível elevado de produção.

Paulo Galo (2021, n. p.), trabalhador dos serviços de entrega por meio de aplicativo (app), em entrevista concedida ao jornal Outras Palavras, afirmou que estamos em uma “lógica de exploração muito sofisticada”. O cadastro em um aplicativo é fonte para conhecer o grau de subsunção ao capital e para definir o momento exato da substituição da força de trabalho ou, ainda, saber “até quantas horas diárias de trabalho é possível aguentar”. Na prática, o que ocorre é um controle do capital sobre os/as trabalhadores/as, mas dando a ilusão de que eles/as gerenciam sua jornada de trabalho, apesar das perdas da proteção social e do trabalho (GONÇALVES; SOUZA, 2022).

O desemprego estrutural, a necessidade de manutenção da vida e de familiares, as dívidas adquiridas neste processo expõem trabalhadores e trabalhadoras às necessidades do trabalho precarizado.

Esse processo denominado uberização impõe uma lógica de trabalho por app que resulta numa forma de escravidão contemporânea: “Eu fui atrás de emprego de motoboy, não tinha emprego de motoboy; eu tive que me cadastrar em um emprego de aplicativo” (Galo, 2021, n. p.). Para as empresas contratantes, os serviços que ofertam são apenas a realização da conexão entre elas e os/as usuários/as. Os/as trabalhadores/as cadastrados/as caracterizam-se apenas como “parceiros/as”, eximindo-as de qualquer responsabilidade. Os gastos advindos do exercício da função são arcados pelos/as trabalhadores/as (Manzano; Krein, 2020 apud GONÇALVES; SOUZA, 2022).

A uberização do trabalho advinda desses processos tecnológicos aprofundou a precarização do trabalho, alinhada ao discurso neoliberal que difunde a ideologia do empreendedorismo, supondo que o trabalho por conta, terceirizado, por aplicativo e por plataformas, comumente despidos de quaisquer direitos, utilizando do argumento “seja seu próprio chefe” e que essas caracterizações de serviço é uma forma de empreendimento onde eles podem fazer seus próprios horários, cumprir suas próprias metas e principalmente fazer a

sua própria renda.

Atualmente, para chamar a atenção do público, empresas, como a *IFood*, utilizam de imagens diversas, com pessoas jovens ou até mesmo digital *influencers*⁵ para te convencer que é positivo fazer esse consumo. Em uma de suas propagandas que foi ao ar em 22 de junho de 2022, o jingle afirma: “A gente não quer só comida, a gente quer comida, diversão e arte”. Fazendo uma referência direta da música “Comida” da banda brasileira Titãs. Outra frase também presente no vídeo é dita por uma personagem que construída como entregadora diz “A gente não quer só comida, a gente quer sair tranquila para poder tramar, né?”. Tal construção feita com música divertida, letras protestantes e grupos jovens tem por objetivo mascarar a verdadeira realidade que milhares de entregadores passam todo dia só na cidade de São Paulo⁶.

Na realidade cotidiana, os trabalhadores e trabalhadoras enfrentam longas jornadas, baixos rendimentos, endividamentos com os instrumentos e meios de trabalho e ainda são vítimas de racismo e toda forma de preconceito. Por exemplo, cita-se uma situação ocorrida em 2019, antes da pandemia da COVID-19, que viralizou na internet. Trata-se de um vídeo, no qual uma jovem, estudante universitária e ex- miss Campo Novo Parecis, Mato Grosso, Bruna Reis Figueiredo, debocha de um entregador de bicicleta, dado ao esforço de pedalar.

Tudo começou na quarta-feira (24/10/2019), quando ela subiu em seu perfil do instagram um vídeo em que mostra o entregador pedalando com esforço para subir uma ladeira em Cuiabá. Na filmagem, Bruna fala coisas como é o “famoso ‘quem não tem cão caça com gato’” e “Não acredito. Está ruim para você, está ruim para mim, está ruim até para o Uber Eats. Olha isso daqui”. Também zomba dizendo que os lanches estão atrasando por causa de entregas de bicicleta (MISS, 2019).

Diante das críticas na internet, Bruna Reis Figueiredo fez uma nota para a retratação pública, porém não assumiu a sua responsabilidade e seu preconceito, inclusive sugeriu que o fato ocorreu porque o entregador pedalava muito lentamente, causando demora nas entregas.

No dia 24/10/2019 (dia do vídeo) como costumeiro, postei vários stories, no qual um deles eu estava passando por um local e observei um rapaz de bicicleta (da empresa Uber Eats) pedalando lentamente, tive a infelicidade de fazer um vídeo falando sobre a lentidão e sobre a demora nas entregas de Uber (MISS, 2019).

Bruna Reis Figueiredo não se reconheceu enquanto uma pessoa que tem privilégios, por exemplo, o privilégio de receber a comida ou outros produtos trazidos pelos entregadores ou

⁵ Um digital influencer é um profissional que produz conteúdo na internet, sendo capaz de influenciar a sua base de seguidores a partir do seu comportamento. Gusmão, Amanda. “Afim, o que faz um digital influencer?”. Rockcontent, 20 de abril de 2022.

⁶IFood. “IFood muito mais que um pedido. 2022

entregadoras de bicicletas, que pedalam por nove ou até 12 horas diárias para receberem o equivalente a pouco mais que um salário mínimo. Pedalam em condições adversas, sob intempéries, sem direitos a descanso ou salário e proteção formal do trabalho. Mas Bruna Reis Figueiredo se refere que teve a infelicidade de postar informações que se trata da lentidão das entregas da empresa Uber, como se ela estivesse fazendo um grande favor à sociedade em demonstrar que os entregadores e entregadoras são muito lentos, pedalam devagar demais.

A classe média branca, porém, viu nestas mudanças essencialmente o declínio de sua posição social, percebendo-as como uma perda de supremacia, de modo que canalizaram sua frustração através de diversas formas de preconceito: racismo, machismo, homofobia, xenofobia, etc. Os plutocratas conservadores aproveitaram-se deste processo, levando adiante as políticas neoliberais enquanto distraíam a população apoiando e impulsionando o discurso do ódio (PEDROSO, 2021, p. 57).

Por outro lado, neste contexto, têm ocorrido inúmeros debates acerca da regulamentação do trabalho de aplicativo e de plataformas, como também a necessidade de direitos trabalhistas diante da insegurança financeira. Além disso, também sobressaem as discussões a respeito da dependência das avaliações dos clientes e a falta de estabilidade e proteção social. Tais fatores afetam negativamente os trabalhadores envolvidos nessa forma de trabalho. Diante dessas transformações, é fundamental compreender os impactos e as implicações da “uberização” do trabalho, nisso está envolvido reflexões sobre a regulação adequada, a proteção dos direitos dos trabalhadores e a busca por um equilíbrio entre a flexibilidade e a segurança no mundo do trabalho.

1.1 METODOLOGIA

A metodologia utilizada no presente trabalho é de cunho bibliográfico, com o intuito de buscar compreender, em primeiro momento, as Revoluções Industriais e sua importância para a interpretação presente do mercado de trabalho, destacando a Quarta Revolução ou Indústria 4.0 tão importante para a discussão do tema aqui proposto. Também foi necessário articular fontes para o melhor entendimento da precarização do trabalho desde sua nuance até presente momento com os chamados trabalho por plataforma no Brasil e em específico na cidade de São Paulo, articulando a compreensão do cenário precário e seus possíveis desdobramentos para melhorar tal em conjunto com o desenvolvimento de enfatizar a importância das organizações e manifestações realizadas pelos trabalhadores em busca de saída para tamanha precariedade.

Assim, como foi abordado, a vivência desse grupo em meio da pandemia de COVID-

19, que durante este período enfrentou a defasagem de direitos, já conhecida, mas também o abandono da garantia de acesso adequado e de qualidade à saúde pública, por exemplo, as empresas não ofertaram nem o material básico para a proteção dessas pessoas.

O presente trabalho também busca analisar dados a respeito de qual é o perfil desses entregadores e entregadoras, como a pandemia influenciou mais pessoas a entrarem para esta informalidade e também como a falta de garantias contribui para o fortalecimento do trabalho infantil nas plataformas.

O estudo tem como base a pesquisa bibliográfica, considerando a produção científica da área de Ciências Humanas e Sociais de autores e autoras, como: Ricardo Antunes, Ludmila Costhek Abílio, Giovanni Alves, Klaus Schwab, Rafael Grohmann, Edvânia Ângela de Souza entre outros. Também foi utilizado produção audiovisual como músicas, propagandas e podcasts.

Também deve ser registrada a participação da autora no acompanhamento, enquanto convidada, de algumas entrevistas realizadas com representantes de trabalhadores(as) e também de pesquisadores(as) que investigam as relações sociais de trabalho por plataformas ou por aplicativos, a partir do projeto de pesquisa: “O trabalho em tempos de Indústria 4.0: consequências sociais e de saúde para o trabalho”, desenvolvido e coordenado por Edvânia Ângela de Souza, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS), UNESP-Franca, SP. O referido projeto conta com o apoio do CNPq, sob o número 306293/2021 -8 e também foi aprovado pelo Comitê de Ética da UNESP-Franca, SP, sob o número do CAAE 33347220.5.0000.5408. Ademais, como já registrado, a autora deste estudo também desenvolveu o projeto de pesquisa “O agravamento da uberização do trabalho durante a pandemia de COVID-19 na cidade de São Paulo”, como bolsista COPE-UNESP.

Desta forma, o trabalho é dividido em cinco capítulos, sendo o primeiro introdutório à presente monografia. O segundo capítulo constitui uma contextualização histórica do trabalho destacando suas modificações para o mundo do trabalho como conhecemos hoje. O terceiro capítulo terá uma discussão sobre a “Indústria 4.0” e os trabalhos precarizados que se desenvolvem a partir do momento em análise, com enfoque no trabalho plataformizado. O quarto capítulo será um contexto a respeito da pandemia de COVID-19 no Brasil e os impactos que foram gerados para o trabalho do aplicativo. O quinto e último capítulo trata das organizações de resistência geradas em função do trabalho plataformizado e o perfil de seus trabalhadores.

Capítulo 02 - O TRABALHO E SUAS ALTERAÇÕES

“La división del trabajo consiste en que unos se especializan en ganar y otros en perder.”.

Eduardo Galeano.

2.1 O TRABALHO

O trabalho, como já citado anteriormente, sempre esteve presente no desenvolvimento humano, ele se apresenta de diversas maneiras de acordo com a singularidade do tempo espaço o qual faz parte, se desenvolvendo junto com a humanidade. Diante de tal cenário diversos estudiosos apresentam sua visão sobre o que é o trabalho e qual é seu papel no desenvolvimento do ser humano, Marx apresenta em sua obra “O Capital” que o trabalho é a condição eterna do homem, ou seja, não existiria o homem como o conhecemos, se o trabalho não existisse.

O trabalho é anterior a sociedade capitalista e teve formas distintas nos diferentes períodos históricos (RIBEIRO, 2005), ou seja, o trabalho é indispensável à sobrevivência e à organização social⁷. Na perspectiva dialética histórica, pode-se dizer que é por meio do trabalho que o homem desempenha o papel de criador e numa relação em espiral ao criar também é criado, ou seja, ao transformar a natureza transforma a si próprio. Para Marx e Engels (1987), o trabalho põe os homens e não o homem em relação com a natureza, por meio da qual cabe aos seres humanos produzirem e reproduzirem a sua vida material. Essa dimensão do ser humano produtor, criador e histórico é a própria essência humana, que é prática e se manifesta socialmente (LOURENÇO, 2009, p. 50).

O trabalho, essa “eterna necessidade humana”, como já estudado e informado por Marx (2006) é radicalmente modificado a partir do sistema capitalista, uma vez que está submetido às necessidades de acumulação, portanto, é necessário mais trabalho.

Marx (2004) demonstrou que o trabalho, mediador orgânico do homem com a natureza, na sociedade capitalista, é marcado pela alienação e estranhamento. O homem é reduzido a sua condição de força de trabalho, ou seja, mercadoria permutável na sociedade salarial. Portanto, subordinada aos interesses de quem a compra, assim, o trabalho acaba conformando um grau de extrema negatividade para a realização humano-genérica. Essa negatividade reverbera em alienação e estranhamento, conforme interpretação de Marx (2004 apud LOURENÇO, 2009, p. 52).

Marx ainda contextualiza essa condição, dizendo que a condição do sistema capitalista expõe a existência humana à condição da objetificação do sujeito singular e coletivo, e o trabalho estranhado e alienado se torna uma objetificação privilegiada que garante a condição humana na moderna sociedade capitalista (MARX, 2013).

“Nesse sentido, deve ser frisado que a alienação e estranhamento no trabalho não é uma característica apenas do trabalho fabril, mas própria ao sistema capitalista. Os valores do mundo da produção e empresarial envolvem a sociedade como um todo,

⁷“O trabalho como criador de valores-de-uso, como trabalho útil, é indispensável à existência do homem – quaisquer que sejam as formas de sociedade – é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza e, portanto, de manter a vida humana” (MARX, 2006, p. 64-65 apud LOURENÇO, 2009, p.50).

inclusive as relações sociais de cunho afetivo” (LOURENÇO, 2009, p. 52).

Mediante a tal exposição é possível compreender por meio dos estudos da Teoria Social Crítica, especialmente, marxiana, que o trabalho além de ser uma atividade que mantém a sobrevivência do homem através do que ele provém, ele se faz fundante na essência do ser social de forma que não é possível fazer a divisão entre homem e trabalho.

Mas tal olhar não pode ser confundido com a aceitação da condição de trabalho, por mais que essa relação entre o ser social e a condição de subordinação trabalhista imposta pelo sistema do capital seja diretamente ligada a este sistema, que tem como base a exploração do trabalho.

Segundo Marx (2006) o sistema do capital impõe as relações sociais que envolvem toda a sociedade é importante não deixar de lado o fato que, ainda de acordo com Marx, é no sistema capitalista que o ser humano se demonstra com menos experiências dentro das relações sociais, que só se permite existir após a condição do trabalho, de forma que ele é quase refém da obrigatoriedade de se permanecer nesse sistema e que por mais que ele consiga suprir suas necessidades através da atividade o que ainda é vendido realmente nessa relação é a força de trabalho, o homem é o único que trabalha para poder ter e não por ser quem é.

“A força de trabalho em ação, o trabalho, é a própria atividade vital do operário, a própria manifestação da sua vida. E é essa atividade vital que ele vende a um terceiro para se assegurar dos meios de vida necessários. A sua atividade vital é para ele, portanto, apenas um meio para poder existir. Trabalha para viver. Ele nem sequer considera o trabalho como parte da sua vida, é antes um sacrifício da sua vida (...) E o operário – que, durante 12 horas tece, fia, perfura, torneia, constrói, cava, talha a pedra e a transporta etc. – valerão para ele essas 12 horas de tecelagem, de fiação, de trabalho com arco de pua, ou com o torno, de pedreiro, ou escavador, como manifestação da sua vida, como sua vida? Ao contrário. A vida para ele começa quando termina essa atividade, à mesa, no bar, na cama” (MARX, ENGELS. 2006, p. 36-37).

Na introdução deste estudo, foi enfatizada a importância de se considerar a particularidade sócio histórica da formação dos vários países, uma vez que a depender dos elementos desta formação é possível a maior organização da classe trabalhadora e respectiva luta para frear a exploração. Um dos limites históricos que a classe trabalhadora conquistou para o limite da sua exploração é o estabelecimento da jornada de trabalho, o qual somente ocorreu a partir de muitas lutas e somente foi incorporado aos vários países de forma gradativa e de acordo com o desenvolvimento das forças sociais coletivas do trabalho.

“O que se verifica é que o aumento da produtividade esteve acompanhado da degradação do trabalho e da sua morbidez, embora não sejam atributos específicos do sistema do capital, é nesse sistema que se verifica a intensidade da expropriação do

tempo de trabalho, da insalubridade da força de trabalho e dos meios materiais para a reprodução da vida” (LOURENÇO, 2016, p. 31).

Lourenço (2016) enfatiza que o trabalho a partir da lógica do capital pode levar à exaustão e sucumbir a vida de quem trabalha: “Prolongamento do tempo de trabalho; falta de tempo livre, de repouso e de descanso; ausência de local adequado para se respirar, para se trabalhar e se conviver. Tempo de vida convertido em tempo de trabalho: excesso de trabalho!” (LOURENÇO, 2016, p. 31).

Soares (2022) aborda a temática da escravização do trabalho na contemporaneidade que, segundo a autora, somente pode ser compreendida a partir da análise de totalidade, das relações histórico-estruturais da formação econômico-social brasileira, na sua relação com o contexto internacional, com a economia externa, sendo esta relação de dependência, que impõe um tipo de exploração ainda mais intensa para trabalhadores e trabalhadoras brasileiros(as).

A escravidão contemporânea, como abordei no início deste capítulo, atinge majoritariamente migrantes nacionais e internacionais. Hoje, após as contrarreformas trabalhistas, sem condições dignas⁸ de trabalho asseguradas e com perdas de direitos trabalhistas, também vimos que a estrutura da proteção social brasileira, além de não absorver as franjas das classes trabalhadoras que dela necessitam, deixa de fora centenas de migrantes internacionais em situação irregular e refugiados/as. Reiteramos, nesse sentido, “A expropriação, [como também] um processo de subtração de condições históricas de reprodução da força de trabalho, por meio da reapropriação, pelo capital, de parte do fundo público destinado aos direitos conquistados pela classe trabalhadora” (Boschetti, 2017, p. 61 apud SOARES, 2022, p. 90).

Dessa maneira, verifica-se uma grande contradição no mundo hodierno, no qual sobressaem os elementos presentes na era digital, cujo acesso à internet sugere que tudo que se faz é rápido e de maneira extremamente fluida. Assim, se verifica também a cobrança de se estar sempre atualizado, aliás, a atualização profissional se tornou algo crônico, um jargão, a partir do qual é comum estar em constante produção. Criar e produzir são marcos das atuais mudanças que estão presentes no nosso dia a dia e nos nossos trabalhos, estudos acompanhados de empreendedorismo, pró-ação criativa até mesmo nos nossos tempos livres. É por isso que condições de trabalho presentes na atualidade compõem-se de inseguranças e de maiores cobranças.

Lourenço (2016) já havia evidenciado que as mudanças no mundo do trabalho em voga, a partir da globalização, internacionalização e neoliberalismo:

A reestruturação do capital estimulada após a crise econômica de 1970,

⁸“Aqui pensando dignidade em termos constitucionais, como nos artigos 1o, 3o e 170 da Constituição Federal de 1988 na garantia da “dignidade” do trabalho” (SOARES, 2022, p. 90).

ressignificou, entre outros, a organização e gestão do trabalho e o modo de se produzir. Desde então, sobressaíram novas técnicas aparelhadas em novas tecnologias, que permitem, mesmo em longas distâncias, acompanhar a produção e o trabalho. Em contraste com a rigidez da produção até então, criou-se uma rede de pequenas empresas que alimentam as grandes. Mas atenção: as grandes empresas estão, na realidade, diminuindo de tamanho e em quantidade, em razão da fusão, internacionalização e economia globalizada. São grupos econômicos que distribuem a produção em diversos países, tendencialmente, naqueles onde os impostos são menores e o valor da força de trabalho é irrisório, distante de qualquer ou fraca organização coletiva de trabalhadores e trabalhadoras. São transformações que afetam profundamente a existência da classe trabalhadora, enquanto indivíduos e enquanto classe (LOURENÇO, 2016, p. 35).

Ressalta-se que as condições de trabalho no Brasil nunca garantiram o acesso aos direitos trabalhistas de forma universal, apenas alguns setores foram beneficiados, mas as mudanças trazidas pela contrarreforma trabalhista (LOURENÇO, 2018) intensificaram a precarização do trabalho, especialmente, a partir da divisão social, étnico-racial, de sexo/gênero e capacitista do trabalho.

Assim, reforça-se que se está discutindo as relações sociais de trabalho conformadas na atualidade, mas instituídas no Brasil, país de capitalismo dependente, que mantém um Estado alinhado aos interesses da classe proprietária e exclui do acesso aos produtos do trabalho a grande parte da sua população, portanto, se trata de um país não garante a democracia de fato, tampouco os direitos sociais e trabalhistas.

Ao largo desse longo período de políticas de reestruturação com inúmeras contrarreformas, os/as trabalhadores/as passaram a submeter-se com mais intensidade a qualquer ditame do capital para manter seu emprego, assim intensificando sua produtividade, tornando-se multifuncionais e polivalentes, aceitando qualquer proposta, decorrente do processo do sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora [que] engrossa as fileiras de sua reserva, enquanto, inversamente, a maior pressão que a última exerce sobre a primeira obriga-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital (Marx, 1984, p. 203 apud SOARES, 2022, p. 153).

Soares (2022) sublinha que as contrarreformas do trabalho, constituindo a sua flexibilização, o neoliberalismo, a financeirização da economia e a ideologia empreendedora comparecem no decorrer das alterações do mundo do trabalho, que passa a dar maior evidência para o trabalho autônomo e a “chamada “acumulação flexível” (HARVEY, 2010 apud SOARES, 2022), modos diferenciados de “empresa enxuta”, “empreendedorismo”, “cooperativismo”, “trabalho voluntário”, “trabalho intermitente”, “trabalho sob demanda”⁹.

Ademais, Soares (2022) explicita também que a classe empresarial, governos e políticos

⁹Está em tramitação o problemático Projeto de Lei n. 3748/2020, que tem como uma das proponentes a Deputada federal Tábata Amaral (PDT/SP), que "Institui e dispõe sobre o regime de trabalho sob demanda", que de acordo com a deputada busca estabelecer “um novo modelo de trabalho” (SOARES, 2022, p. 154).

de plantão empreenderam uma luta contra os direitos sociais e do trabalho, como também contra a forma sindical, fazendo uso das expressões de luta da classe trabalhadora, que supõe participação social por parte das trabalhadoras e trabalhadores “O exemplo das cooperativas talvez seja o mais eloquente, uma vez que, em sua origem, elas eram reais instrumentos de luta e defesa dos trabalhadores contra a precarização do trabalho e o desemprego” (ANTUNES, 2009, p. 233 apud SOARES, 2022, p. 154).

Portanto, a indústria 4.0, quando da sua emergência a partir da segunda década do século XXI, encontra organização do trabalho fragmentada e com grande debilidade do movimento sindical (SOARES, 2022).

Portanto, as mudanças que transferem o trabalho da modalidade presencial para virtual ou mediadas pelos aplicativos e plataformas estão fundamentadas nessas concepções e jamais se deve supor que o trabalho acabou, pois como argumenta Antunes (2021), o trabalho continua mais real que nunca, embora, muitas vezes, esteja mediado pelas plataformas digitais e sistemas online:

Se abordarmos a discussão sobre a 4.^a Revolução Industrial, ou Indústria 4.0, o interessante a ser destacado é que, mesmo com todo esse monumental desenvolvimento tecnológico, o trabalho digital, aquele de ponta, coexiste com formas de trabalho rudimentares e primitivas. Veja a extração de minérios, por exemplo, em que a força de trabalho é submetida a regimes e condições desumanos. Mas podemos considerar essa dupla existência condensada em uma mesma pessoa. Uma pessoa pode, por exemplo, atender a um aplicativo para entregar comida usando um celular, mas, ao mesmo tempo, precisar alugar uma bicicleta de um banco para fazer as entregas – uma bicicleta sem marchas, o que torna a tarefa ainda mais difícil. Essa pessoa pode trabalhar durante dez, doze, quatorze, dezesseis, às vezes dezoito horas por dia, em condições climáticas adversas, em cidades com subidas e descidas, sem calçadas ou ciclovias, entregando comida dentro dos rígidos prazos estipulados pelo aplicativo e sob a pena de ser mal avaliada pelo cliente. Se for mal avaliada, pode perder corridas futuras e ter os seus vencimentos muito debilitados ao longo do dia, da semana e do mês. Portanto, não apenas coexistem, em locais diferentes, trabalhos de ponta e outros rudimentares, como também estes coexistem em uma mesma pessoa (ANTUNES, 2021).

Souza (2021), ao discutir o trabalho profissional de assistentes sociais da Previdência Social, durante a pandemia da COVID-19, com ênfase para o teletrabalho, expõe a ocorrência da maior interação com os meios digitais e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), “com ampla transposição do trabalho e os negócios para o ciberespaço” (SOUZA, 2021), mas evidencia que este é um processo que já vinha se desenvolvendo e não “surge com a pandemia de COVID-19” (SOUZA, 2021).

Admite-se que o teletrabalho não pode ser analisado de forma destacada da totalidade Social, pois antes de se limitar à expansão das tendências tecnológicas durante a pandemia de COVID-19, deve ser considerada a historicidade do desenvolvimento do capital, perpassando por suas crises, reestruturação produtiva,

neoliberalismo, globalização econômica e ampla expansão do poder do capital, que vem ocorrendo, em grande medida, a partir dos investimentos maciços em novas tecnologias (SOUZA, 2021).

O trabalho nas modalidades de teletrabalho, *home office*, por aplicativos e plataformas, são modalidades que caracterizam o mundo do trabalho na atualidade e não se configuram como um período ou proposta passageira, muito ao contrário, não se verifica qualquer possibilidade de essas retornarem ao modelos anterior, os avanços tecnológicos são ininterruptos (SOUZA, 2022)

Com o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (TIC) e sua expansão pelos grupos monopólicos, há a incorporação, por meio das TICs, de quase todos os setores econômicos possíveis. Desde aqueles mais precarizados/autônomos até aqueles profissionais liberais dos setores médios. De modo que nos deparamos com uma uberização e plataformação do trabalho que, ao mesmo tempo que precariza, garante o controle do trabalho, por meio do Big data, da “internet das coisas”, dos algoritmos e, por sua vez, garante o controle também da quantidade de tarefas e do tempo de trabalho (jornada e produtividade) (Antunes, 2020, apud SOARES, 2022, p. 189).

Essas formas de trabalho ganharam espaço na sociedade a partir das amplas mudanças em curso, crise do capital e também do desemprego estrutural, ou seja, diante das dificuldades de empregar, a classe trabalhadora vem recorrendo aos cadastrados de aplicativos e plataformas digitais, sendo que as características desta organização do trabalho se expande para toda a sociedade, daí o uso recorrente do conceito de uberização para se referir às relações sociais de trabalho na atualidade:

A uberização nomeia um novo tipo de gestão e controle da força de trabalho, também compreendida como uma tendência passível de se generalizar no âmbito das relações de trabalho (Abílio, 2017, 2020a; Fontes, 2017; Amorim; Moda, 2020). Resultando das formas contemporâneas de eliminação de direitos, transferência de riscos e custos para os trabalhadores e novos arranjos produtivos, ela em alguma medida sintetiza processos em curso há décadas, ao mesmo tempo em que se apresenta como tendência para o futuro do trabalho. O tema ganha visibilidade com a formação de enormes contingentes de trabalhadores controlados por empresas que operam por meio de plataformas digitais (ABÍLIO; AMORIM; GROHMANN, 2021, p. 27 apud SOARES, 2022, p. 189-200).

Popularmente, há a ideia quevem se consolidando, que é possível maior agilidade e facilidade para o trabalho mediado por plataformas/aplicativos ou uberizados. É digno de nota que, durante a pandemia da COVID-19, o teletrabalho foi apresentado pela Previdência Social como um ganho para as e os trabalhadores, uma vez que trabalhar em casa, como é o caso também do *home office*, cria a facilidade de não ter que se locomover da casa para o trabalho e vice versa, mas como discutido por Souza (2021), é possível verificar inúmeras dificuldades, sendo dado destaque para as dificuldades de acesso que a população pode encontrar nos ambientes on line, sem a mediação direta com o atendimento presencial e também os impactos

para o trabalho, tal como exposto:

O teletrabalho foi caracterizado como um trabalho essencialmente individual. O trabalho desempenhado no coletivo e presencialmente suscita ações solidárias e também de resolutividade técnica das questões presentes no dia a dia de trabalho; já o teletrabalho atinge o próprio processo de trabalho, que se torna fragmentado, individualizado e muito marcado pela produtividade. Frisa-se que a convivência no cotidiano de trabalho possibilita vínculos interessantes, que muitas vezes não se limitam ao cotidiano profissional e avança para laços de amizade e suporte social, todavia, é no processo de trabalho justamente a sua maior contribuição, porque permite o socorro socializado entre os trabalhadores e trabalhadoras para a realização de muitas tarefas, sendo esse apoio mútuo extremamente importante para a solidariedade de classe e também para a efetividade do trabalho real (DEJOURS, 1987, apud SOUZA, 2021).

Ressalta-se que é de interesse das empresas públicas e privadas na manutenção das modalidades de trabalho remoto, seja na forma de teletrabalho ou home office, pois é necessário garantir as vantagens financeiras, pois dessa forma é possível arcar com a equipe sem gastar com a sua manutenção física¹⁰. Ao mesmo tempo, pode ser penoso para o trabalhador pois, por mais que se admita a redução de gastos com o transporte diário, é preciso considerar também os gastos com energia e internet e também a invasão do trabalho no ambiente doméstico.

O ganho temporal ou a pretensa autonomia do uso do tempo, que supostamente coloca o teletrabalho como privilégio, pode se perder com as exigências institucionais para o cumprimento de metas e das condições de trabalho, como ter um lugar apropriado, condições objetivas e subjetivas para a execução do trabalho, conseguir separar os vários papéis assumidos na vida pessoal e na vida profissional, sobretudo, pela infusão da divisão sexual do trabalho (Nogueira, 2004), que impõem às mulheres o “dever” com as atividades domésticas, sobrecarregando as mulheres com dupla ou tripla jornada de trabalho (SOUZA, 2021).

Ademais para as mulheres, o trabalho em casa, teletrabalho ou home office, acaba sendo mais prejudicial, em decorrência da divisão sexual do trabalho, que impõe a tripla jornada de trabalho às mulheres, por meio da realização de atividades domésticas e de cuidado com crianças, idosos e dependentes de cuidados da família, como já havia sido identificado por Antunes (2004):

Expansão do trabalho em domicílio, que se faz possível através da desconcentração do processo produtivo e se mistura com o trabalho doméstico aumentando as formas de exploração do contingente feminino (ALVES, ANTUNES, 2004).

Em meio a este cenário é comum que as pessoas não consigam distinguir o que teria de ser tempo livre e o que é produtivo e as redes sociais utiliza desse mecanismo para fortalecer

¹⁰“Quanto o home office impacta o orçamento das empresas?” E Investidor, 26 março de 2022.

tal concepção, com a adequação das plataformas para conteúdos rápidos como vídeos de até no máximo um minuto já é perceptível a alteração de comportamento de descanso o que deixa as pessoas hiper estimuladas a todo o tempo.

O perfil da Zero Jornal Laboratório, do curso de jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), apresenta um texto na plataforma Médiun com o título “Sociedade da Pressa: Como áudios e vídeos acelerados tornaram-se regra: O ritmo acelerado da internet vem trazendo altos ganhos para a plataforma e prejuízo para a saúde e cotidiano dos usuários” (SOCIEDADE DA PRESSA, 2021), no qual é apresentado a fala de Guilherme Spadini, médico psiquiatra e professor da Universidade de São Paulo (USP):

O consumo constante de conteúdo sobrecarrega nosso cérebro, uma vez que biologicamente não temos capacidade neural para lidar com tantos estímulos, principalmente visuais, durante muitas horas por dia e sem intervalos". Ainda é apresentado no texto que de acordo o estudo Digital in Brasil 2021, realizado pelo sistema norte americano em gestão de marcas de mídia social HootSuite, o Brasil é o terceiro país do mundo que mais utiliza redes sociais em média gasta sete horas por dia na internet (SOCIEDADE DA PRESSA, 2021)..

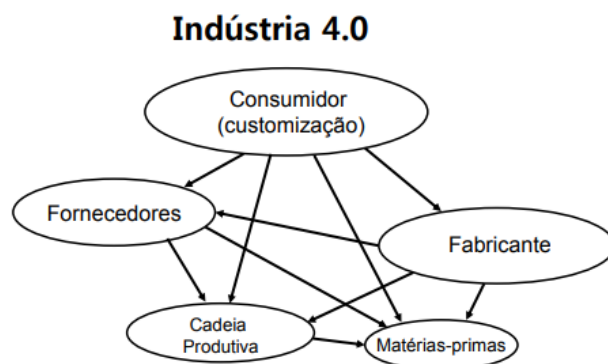
Podemos concluir que a cobrança exacerbada por maiores índices de produção, com reduzidos custos, acompanhados da necessidade de se estar sempre conectado, não apenas no âmbito do trabalho, mas se expande para as residências e momentos que deveriam ser tempo de descanso, de forma que se torna difícil fazer a separação do que é produção e o que é lazer, já que, por estar constantemente conectados esquecemos de nos desligar.

Capítulo 3 - A INDÚSTRIA 4.0 E A PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO

“Na escravidão o trabalhador era vendido. Na terceirização é alugado.”
Ricardo Antunes.

3.1 A INDÚSTRIA 4.0

Figura 01- Indústria 4.0



9

Fonte: Feimec (2018)

O advento das Revoluções Industriais modificou amplamente o mundo do trabalho e suas relações, de maneira que é impossível pensarmos nessa questão sem pontuarmos esses momentos. Em específico a quarta revolução industrial também conhecida como Indústria 4.0. Ela pode ser classificada como um novo conceito de indústria, que utiliza as inovações tecnológicas presentes no campo de automação, controle e tecnologia da informação que são aplicadas no processo de manufatura (SILVEIRA, 2016). Utilizando-se dos termos: Ciber-físicos, Internet das Coisas e Internet dos Serviços, Silveira (2016) cita que as produções tendem a se tornar mais eficientes, rápidas, personalizadas e autônomas. Como já citado anteriormente, o termo foi utilizado pela primeira vez, em 2011, na Feira de Hannover e, em 2012, foi apresentado em um relatório para o Governo Federal Alemão, com o intuito de aplicar tal implementação, o mesmo foi ministrado por *Siegfried Dais* (Robert Bosch GmbH) e *Kagermann* (acatech) (SILVEIRA, 2016).

Por fim, em Abril de 2013, foi apresentado nesta mesma feira, o resultado em forma de trabalho final sobre o desenvolvimento da indústria 4.0 e através da qual é apresentado que o fundamento básico é que com a implementação das máquinas as empresas poderão desenvolver redes interligadas de maneira inteligente ao longo de toda sua cadeia de valor e podem controlar os módulos de produção de forma autônoma. Dessa forma, se torna possível prever anteriormente possíveis chances de manutenção, falhas e adaptação a possíveis necessidades (SILVEIRA, 2016).

Silveira (2016) expõe que existem seis princípios da Indústria 4.0, sendo eles:

1) Virtualização: Cópia virtual de fábricas inteligentes permitindo assim o rastreo e o monitoramento de forma remota de todos os processos utilizando de inúmeros sensores espalhados ao longo do planeta. 2) Capacidade de operação em tempo real: Permitindo a tomada de decisões em tempo real, tal princípio se utiliza da aquisição e tratamentos de dados de forma instantânea para melhores alcances. 3) Descentralização: Tomadas de decisões poderão ser feitas através do *cyber-físico* de acordo com as necessidades em tempo real, a fim de que as máquinas trabalhem de forma descentralizada com o intuito de aprimorar os processos de produção. 4) Modularidade: Produção de acordo com a demanda, ligado ou não dos módulos de produção o que permite facilmente a agilidade para alterar as tarefas da máquina. 5) Orientação a serviços: Utilização de arquiteturas de software orientadas a serviço aliado ao conceito Internet dos serviços (SILVEIRA, 2016, n.p).

Por fim, Silveira (2016) apresenta os três principais pilares da Indústria 4.0 que são:

1) Internet das coisas: É um meio de conectar em uma única rede objetos físicos, ambientes, veículos e máquinas através de dispositivos eletrônicos que realizam a coleta e troca de dados. São sistemas que funcionam através da Internet das Coisas e possuem sensores e atuadores do sistema *Cyber-Físico* e são a base da Indústria 4.0. 2) *Big Data Analytics*: É aplicado na Indústria 4.0 e consiste nos 6Cs para aprimorar as informações relevantes: *Cloud* (nuvem de dados), *Cyber* (modelo e memória), *Conteúdo* e *Comunidade* (Compartilhamento de informações), *Customização* (Personalização e Valores) e *Conexão* (À rede industrial, sensores e CLPs). Consiste em estruturas de dados grandes e de alta complexidade que faz o uso de novas abordagens para captura, análise e gerenciamento de informações. 3) Segurança: Uma parte essencial para o bom funcionamento é a segurança, já que, qualquer problema na conexão entre máquinas até mesmo pequenos atrasos pode trazer grandes prejuízos. Com toda a conectividade presente se faz necessário utilizar de sistemas que protejam o conhecimento processual (SILVEIRA, 2016. n.p).

É sabido que o desenvolvimento tecnológico altera diversos aspectos da vida, nos âmbitos: sociais, econômicos e políticas alterando assim projetos e hábitos (SILVA, ENGELMANN, 2020) causando assim alterações na vida dos cidadãos e cidadãs de maneira global. Ou seja, a vida das pessoas, em específico da classe trabalhadora se alterou drasticamente com o decorrer das revoluções industriais e principalmente com a revolução em curso, a qual para Schwab (2018), pode ser definida como:

A Quarta Revolução Industrial é uma forma de descrever um conjunto de transformações em curso e iminentes dos sistemas que nos rodeiam; sistemas que a maioria de nós aceita como algo que sempre esteve presente. Mesmo que não pareça

importante para aqueles cuja vida passa diariamente por uma série de pequenos mas significativos ajustes, a Quarta Revolução Industrial não consiste em uma pequena mudança – ela é um novo capítulo do desenvolvimento humano, no mesmo nível da primeira, da segunda e da Terceira Revolução Industrial e, mais uma vez, causada pela crescente disponibilidade e interação de um conjunto de tecnologias extraordinárias (SCHWAB, 2018, p. 35).

3.2. UM BREVE CONTEXTO SOBRE A UBER

“Dirija quando quiser e ganhe de acordo com as suas necessidades” essa é uma das frases que estampa a página inicial, no atual momento, quando é acessado o site da Empresa Uber, a qual desde seu surgimento utiliza da flexibilização como convite para a aceitação do público ao modelo precarizado de trabalho, mas sugerido como moderno. A ideia da empresa surgiu em 2009 e foi fundada oficialmente em junho de 2010, inicialmente a ideia era realizar um serviço de carros de luxo, em São Francisco nos Estados Unidos (Equipe Uber, 2023). Mas de acordo com a própria apresentação presente na plataforma de notícias da Uber, a ideia se expandiu rapidamente pelo mundo e a concepção se modificou com a intenção de “revolucionar” o modo das pessoas se locomoverem, seja em uma viagem de carro ou em recebimento de compras no supermercado (Equipe Uber, 2023).

Já no Brasil o aplicativo chegou em 2014, na cidade do Rio de Janeiro durante a copa do mundo e no mesmo ano se expandiu para cidades como São Paulo, Belo Horizonte e Brasília e hoje possui funcionalidade em mais de 500 cidades do país (Equipe Uber, 2023).

Figura 02 - Dados sobre a Uber
Fatos

Indústria	Tecnologia
Fundação	Junho de 2010
Presença em cidades no mundo	<u>+10 mil</u>
Presença em cidades no Brasil	+500
Presença em países	70
Funcionários no Brasil	+1 mil
Motoristas/entregadores parceiros no mundo	6 milhões

Motoristas/entregadores parceiros no Brasil*	1 milhão
Usuários no mundo	137 milhões
Usuários no Brasil	30 milhões*
Viagens/entregas por dia no mundo	25 milhões

Fonte: Equipe Uber. “Fatos e dados sobre a Uber”. Uber Newsroom, 1 de ago de 2023.

O termo uberização surge através do nome da empresa Uber, pois é ela uma das fundadoras do meio de trabalho através das plataformas o qual permite e perpetua o trabalho precarizado tal qual apresentado neste presente trabalho.

Segundo Antunes (2021) o conceito “uberização” pode ser visto para além da empresa Uber:

A uberização se tornou uma categoria analítica importante nos dias de hoje. É preciso evidenciar que ela não se limita apenas ao trabalho realizado em uma determinada plataforma, nem sequer em outros aplicativos de transporte de passageiros e/ou de entregas. Uberização refere-se ao processo de mediação de contratação da força de trabalho por meio de plataformas digitais. As formas atuais de contratação evidenciam que o trabalho precário é uma realidade em nosso país. O trabalho parcial e o trabalho intermitente são exemplos de práticas que representam uma violência contra o trabalhador e a trabalhadora. Nos trabalhos por aplicativos, ou no chamado capitalismo de plataforma, vemos enormes taxas de precarização e de intensificação do trabalho e taxas igualmente aumentadas de extração de mais-valor (ANTUNES, 2021).

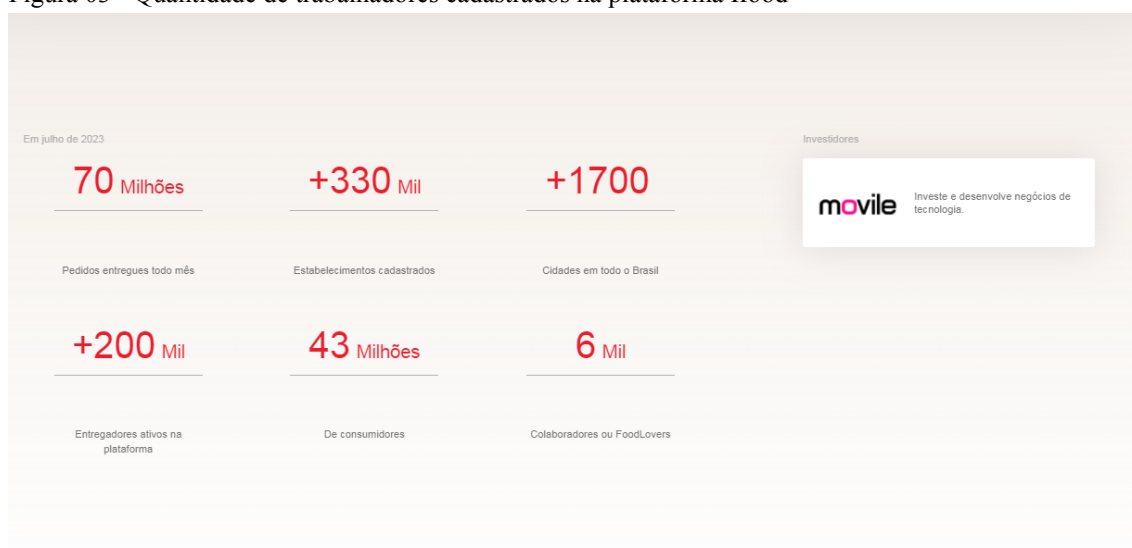
3.3 UM BREVE CONTEXTO SOBRE O IFOOD

Da mesma forma que a Uber, quando se acessa o site do Ifood, encontramos cores vibrantes e mensagens com o intuito de trazer em poucas palavras a imagem da empresa, “Nós entregamos mais que pedidos. O Ifood tem o propósito de alimentar o futuro” (Ifood News, s.d). Junto a este tipo de frase, comparece uma sequência de imagens de jovens comendo, embaixo está presente a seguinte afirmação: “O ifood é uma empresa brasileira que aproxima clientes, restaurantes e entregadores de forma simples e prática. E para proporcionar uma experiência incrível a cada um deles, nossa entrega vai muito além do delivery”(Ifood News, s.d).

O início da história da plataforma Ifood é um pouco diferente da maioria, sendo uma empresa 100% brasileira, em primeiro momento, o Ifood, na época chamado *Disk Cook*, se deu como um guia impresso em 2011, era um guia de cardápios onde você podia entrar em contato

por telefone e solicitar pedidos de restaurante (Ifood News, s.d). Porém, já no ano seguinte, a plataforma surgiu de maneira online através de aplicativo e site e com investidores interessados conseguiu crescer rapidamente atingindo em 2015 o primeiro milhão de pedidos que foi triplicado em 2016 (Ifood News, s.d). Se expandindo cada vez mais o que antes era apenas um meio de realizar pedidos de refeição foi se transformando em uma rede de pedidos muito mais ampla, hoje é possível realizar pedidos de mercados, farmácias, adegas e outros tipos de serviço cadastrados na plataforma.

Figura 03 - Quantidade de trabalhadores cadastrados na plataforma Ifood



Fonte: “Pensou Ifood, pensou em referência em delivery online na América Latina: Comida é nossa paixão tecnologia nosso talento.” Ifood News.

3.4 A PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO

No artigo “Plataformização do trabalho: entre a dataficação, a financeirização e a racionalidade neoliberal” Grohmann (2020) expõe que para POELL e NIEBORG (2018, p.4276) a plataformização é definida como “penetração de expansões econômicas, governamentais e infraestruturais de plataformas digitais nos ecossistemas da Web e de aplicativos”. Mediante ao cenário que expõe que essas alterações estão alterando o mundo do trabalho é possível definir que a expressão “plataformização do trabalho” seria mais coerente a ser utilizada para devidos fins do que “uberização” de forma que amplia as percepções da questão apresentada e não se prende apenas a uma modalidade de tal tema que seria a empresa Uber. De maneira a pensar a problemática como a dependência dos trabalhadores pela

plataforma digital como um todo (GROHMANN, 2020, p.112).

O trabalho por si só enfrentou diversas modificações e foi preciso organizações firmes de grupos de trabalhadores e trabalhadoras para que seus direitos fossem resguardados, porém com o avanço tecnológico novos desafios foram apresentados, a dúvida a respeito da condição do emprego e da substituição da mão de obra humana pela máquina é uma delas. Um fator utilizado para que fosse bem recebido os trabalhos precarizados por plataforma é o discurso neoliberal de “seja seu próprio chefe”, com o intuito de demonstrar que flexibilização não é um problema e sim a solução. Ludmila Abílio em uma entrevista concedida para o Instituto de Economia da Unicamp (2020) e também em seu artigo “Uberização: A era do trabalho *Just in Time?*” (2020) apresenta o termo “*Just in time*” em português “Na hora certa”, que consiste que o trabalhador e a trabalhadora, em qualquer função, esteja sempre disponível no momento o qual seja necessário para prestar serviços para o capital, ou seja, deve-se estar sempre pronto para servir a demanda que surgir independente do horário ou quanto você já tenha trabalhado. A lógica apresentada pelas empresas que adotaram o sistema de plataformização do trabalho se debruçam no aspecto anteriormente exposto, pois é através dessa questão que se torna possível a implementação de um sistema hostil e desumano.

Porém é notório que tais empresas não deixariam de cuidar da sua imagem para não mostrar este lado para o consumidor final, por isso, quando acessado o perfil oficial da plataforma Uber no Youtube é possível observar que a produção audiovisual é uma forma de vender o seu produto para um público jovem e por dentro das últimas tendências, é possível acessar vídeos que demonstram situações cotidianas de amor, amizade e até mesmo um corte de cabelo que deu errado de uma jovem adulta que recorre ao Uber para ir ao salão resolver tal problema, ademais utilizam de situações engraçadas e os vídeos são postados diariamente nas redes sociais (Uber YouTube, s.d).

Por mais que haja um vasto trabalho para a manutenção midiática de tal empresa é possível entender a real complexidade do problema com situações como a ocorrida no em 15 de setembro de 2023, quando a empresa foi condenada a pagar 1 bilhão (um bilhão) de reais por danos morais e assinar a carteira de trabalho de todos os seus contribuidores, a ação foi movida após denúncias feitas pela Associação dos Motoristas Autônomos de Aplicativo (AMAA) pelas condições de trabalho prestadas pela empresa (Ministério Público do Trabalho em São Paulo, 2023). A Uber até o momento se posicionou dizendo que irá recorrer da decisão e que não irá realizar as demandas solicitadas até que todos os recursos sejam utilizados (ALMEIDA, 2023).

As empresas que utilizam das plataformas digitais, de forma geral, se posicionam como

sendo apenas um meio entre a tecnologia e o consumidor final, mas existe uma hipocrisia em seu discurso, pois justificam que servem como apenas uma ponte entre o consumir e o prestador de serviços, o qual se organiza de forma autônoma, mas é fato que é feito restrições dessa “autonomia” pois existem relatos de penalização de tarefas não cumpridas, aplicam taxas e bloqueios, definem qual horário e qual lugar é melhor para se trabalhar e até mesmo aplica metas que não são recompensadas por impedimentos da plataforma (ROSENFELD, ALMEIDA p. 02, 2021).

Capítulo 4 - A PANDEMIA DE COVID 19 NO BRASIL E O TRABALHO POR APLICATIVO DURANTE ESTE PERÍODO

“O pedido vem e a gente nem sabe o que é. Aceita porque está desesperado para sobreviver” (Galo de Luta).

4.1 A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO BRASIL

A Pandemia de COVID 19, causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, foi descrita como uma “pandemia” pela primeira vez no dia 11 de março de 2020, pela OMS (OPAS, ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE) (OPAS, s.d) e segundo a própria Organização Mundial de Saúde uma pandemia é classificada como uma distribuição geográfica de uma doença, ou seja, se tratando de tal terminologia a doença já se espalha de forma mundial (SCHUELER, 2021).

No Brasil, o primeiro caso foi registrado no dia 26 de fevereiro de 2020 e a partir dali já começava o tão citado “novo normal”. Por se tratar de um vírus ultra contagioso e com uma alta taxa de letalidade, era sabido que outras formas de convivência teriam de ser colocadas em prática, já era possível observar uma onda de crescimento de casos em outros países como por exemplo a Itália que teve seus primeiros casos confirmados em janeiro de 2020 (OPAS, s.d).

A Organização Mundial da Saúde mais uma vez entra em pauta e é divulgado amplamente como se dá o contágio da nova doença e como se prevenir de tal, para evitar o contágio era necessário principalmente alguns materiais de higiene básicos como álcool em gel, máscaras de proteção e evitar contato com pessoas e objetos que podem estar contaminados. Mediante tais indicações é possível observar que apenas utilizar tais objetos não poderiam garantir a segurança de forma efetiva, dessa forma escolas foram fechadas ainda no início da pandemia, é possível achar dados que indicam que ainda em março de 2020 as escolas começaram a ser fechadas e que, após um ano e pandemia, crianças e adolescentes ainda estavam longes das unidades escolares em 73 países (RFI, 2021). O meio remoto foi uma forma de conseguir administrar tal questão, as escolas e universidades tiveram que se desdobrar para conseguir ministrar as aulas enquanto era colocado em prática o distanciamento social. Além das dificuldades para ministrar as aulas por conta da falta de prática com a tecnologia as famílias não estavam preparadas para tal realidade e o acesso a tal setor ainda não chega a todas as casas o que também se demonstrou um problema social perante a essa nova realidade. No jornal El País uma professora da rede municipal de São Paulo que preferiu se manter de forma anônima se expressou sobre essa realidade:

Tem um caderno impresso para enviar para as famílias que não têm acesso à internet, mas ele está atrasado, muitos estudantes ainda não receberam, por conta da logística dos Correios. Tem famílias nos ligando para saber o que aconteceu e não sabemos

dizer. Isso causa muita ansiedade, por que o que eu posso passar de atividade? (OLIVEIRA, 2020).

Para além da educação os meios de trabalho também tiveram que se adequar, para evitar o contágio já não era mais possível apenas realizar a obrigatoriedade de máscaras de proteção e álcool em gel, para além disso era necessário realizar o isolamento, ou seja, evitar ao máximo aglomerações que poderiam ser de alto contágio e disseminação da doença. Para isso também foi amplamente recomendado que lugares de trabalho dispensassem seus trabalhadores para que assim fosse possível ser realizado as medidas de segurança. O método mais utilizado foi a dispensa para o trabalho em casa, já citado anteriormente, neste, sobressairam o teletrabalho e Home Office, onde os locais físicos dispensaram seus funcionários e a equipe realizava a demanda em casa, utilizando de seus materiais para contribuir com a produção da empresa, de acordo com um estudo da FGV em 2021 57,7% das empresas estavam em home office no Brasil (PACINI, TOBLER, BITTENCOURT, 2023).

Por mais que o trabalho feito em casa fosse bem-visto principalmente nos primeiros momentos da pandemia da COVID-19 por conta de sua praticidade, foi possível analisar que diversas demandas foram surgindo com o tempo. Em 2022, foi produzida pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) uma matéria intitulada “Home Office aumenta jornada e trabalhador sofre mais com doenças mentais: Ansiedade, stress, depressão e síndrome de *Burnout* são as doenças mais comuns entre os trabalhadores que ficam mais tempo em frente ao computador ou celular, digitando, em reuniões on-line ou respondendo WhatsApp” onde demonstra como o teletrabalho está deixando os profissionais cada vez mais esgotados e além disso doentes. O adoecimento mental é um dos principais aspectos desse tema, de acordo com um dado apresentado na matéria anteriormente citada e produzida pelo LinkedIn, foi demonstrado que 62% das pessoas se mostravam mais estresses e ansiosas durante seu dia a dia, o que acontecia em uma escala menor quando se tratava do trabalho presencial (ACCARINI, 2022).

É importante destacar que durante o período pandêmico o trabalho remoto foi implementado com grande força, mas isso é uma realidade para as faixas de rendas mais altas, pois os serviços mais precarizados continuaram se expondo dia após dia independente de tal necessidade. Um exemplo que podemos citar para demonstrar tal realidade além dos motoristas de aplicativo foram as empregadas domésticas, principalmente as que informais, onde além de saírem de casa para trabalhar se expondo ao vírus, muitas tiveram que deixar sua própria família para cuidar da do empregado. Cleonice Gonçalves é o nome da primeira pessoa que morreu de COVID 19 no Rio de Janeiro em 2020, empregada doméstica desde os 13 pegou o vírus de sua chefe que havia voltado da Itália, ela sabia que estava infectada mas só informou a família

quando Cleonice já que se encontrava internada em um hospital público perto de onde morava com seu filho, a empregadora mora no Leblon.

Gonçalves; Souza (2022) destacam que os governos dos vários estados brasileiros se apressaram em colocar o trabalho doméstico como atividade essencial, assim, diante das medidas de isolamento social, a empregadas domésticas poderiam continuar trabalhando.

O emprego doméstico seguiu seu curso sem que se questionasse a exposição das trabalhadoras, tanto no contato com as famílias empregadoras como no trajeto em transportes superlotados até seus locais de trabalho. Não por acaso, a primeira vítima da covid-19 no Brasil, no estado do Rio de Janeiro, foi a dona Cleonice Gonçalves¹¹, uma empregada doméstica negra, contagiada pela patroa branca que havia voltado da Itália (à época epicentro da pandemia) e não se preocupou em se isolar nem em manter a trabalhadora fora de riscos. Também não é obra do acaso a morte da criança negra, Miguel, de cinco anos, que acompanhava sua mãe ao emprego porque sua escola estava fechada. A mãe, a senhora Mirtes Renata Santana, “trabalhadora doméstica, assim como milhares de outras trabalhadoras, que não foram dispensadas de seus serviços em meio à pandemia do coronavírus para não perderem o emprego ou terem seus salários diminuídos, teve de trabalhar e se expor ao vírus” (Parks; Cacao, 2021, p. 167); e não teve o direito ao isolamento para se dedicar ao filho. Era obrigada a cuidar dos cachorros, enquanto a impaciente madame deixava o garoto sozinho no elevador que o conduziria ao acidente fatal (GONÇALVES; SOUZA, 2022).

Por meio desta afirmação podemos concluir que a pandemia foi uma grande emergência sanitária, mas que foi vivenciada de forma desigual, sendo que a porcentagem rica e branca do Brasil passou de forma muito confortável. A pandemia escancarou as questões de classe nesse país, é revoltante que as mulheres negras tenham tido o maior nível de mortalidade da sociedade por suas condições no mercado de trabalho e de vida, e isto é só um dos aspectos da violação de direitos que a população pobre, negra e periférica passou durante esse período.

Nos últimos anos, estivemos caminhando na contramão da proteção social. A Reforma Trabalhista e as novas leis sobre terceirização são exemplos, não exclusivos, de uma nova realidade que fragiliza o trabalho. Em um momento como o que estamos passando, isso fica evidente. A precarização do trabalho jamais construirá uma sociedade justa e emancipadora (COTANDA, 2020).

4.2 OS TRABALHADORES DE APLICATIVO DURANTE A PANDEMIA

A uberização do trabalho é uma ação a qual as relações de trabalho são invisibilizadas e individualizadas se aproximando da aparência de “prestação de serviços” e se afastando pouco a pouco das relações do trabalho formal assalariado e de exploração do trabalho (ANTUNES,

¹¹“Como Lélia Gonzalez (2020), acreditamos que trabalhadores/as negros/as têm nome e sobrenome, não deixando margem aos apelidos pejorativos que alicerçam o racismo” GONZALES, 2020 apud GONÇALVES; SOUZA, 2022).

2019). Como dito anteriormente, as condições causadas pela pandemia da COVID-19 modificaram profundamente o cotidiano das pessoas em todo o mundo, porém as profissões consideradas de serviços não tiveram seus direitos garantidos como deveria, sendo umas delas os entregadores de plataformas. Com as pessoas em casa se protegendo do vírus a utilização de entregas por meio digitais se popularizam em alto nível de forma que houve modificações reais neste setor, uma pesquisa feita pelo Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Unicamp (ABÍLIO; FREITAS, 2020) realizada por Ludmila Abílio, Paula Freitas Almeida e mais cinco pesquisadores, consultou através de um formulário online 298 trabalhadores que se enquadram nesse cenário nas principais cidades do país (São Paulo, Recife, Curitiba e Belo Horizonte), de 13 de abril a 27 de abril de 2020. Onde foi possível observar que a empresa Rappi declarou um aumento de 30 por cento em entregas em toda a América Latina, já no Brasil houve um aumento de 24 por cento entre o período de 20 de fevereiro a 16 de março de 2020 em downloads nas plataformas (ABÍLIO; FREITAS, 2020). Outro dado também analisado nesta pesquisa foi que 70,5% das pessoas que responderam trabalhavam para duas ou mais plataformas e 5,7% sinalizaram que estão inscritos nas seguintes empresas: Ifood, Rappi, Uber Eats e Loggi (ABÍLIO; FREITAS, 2020).

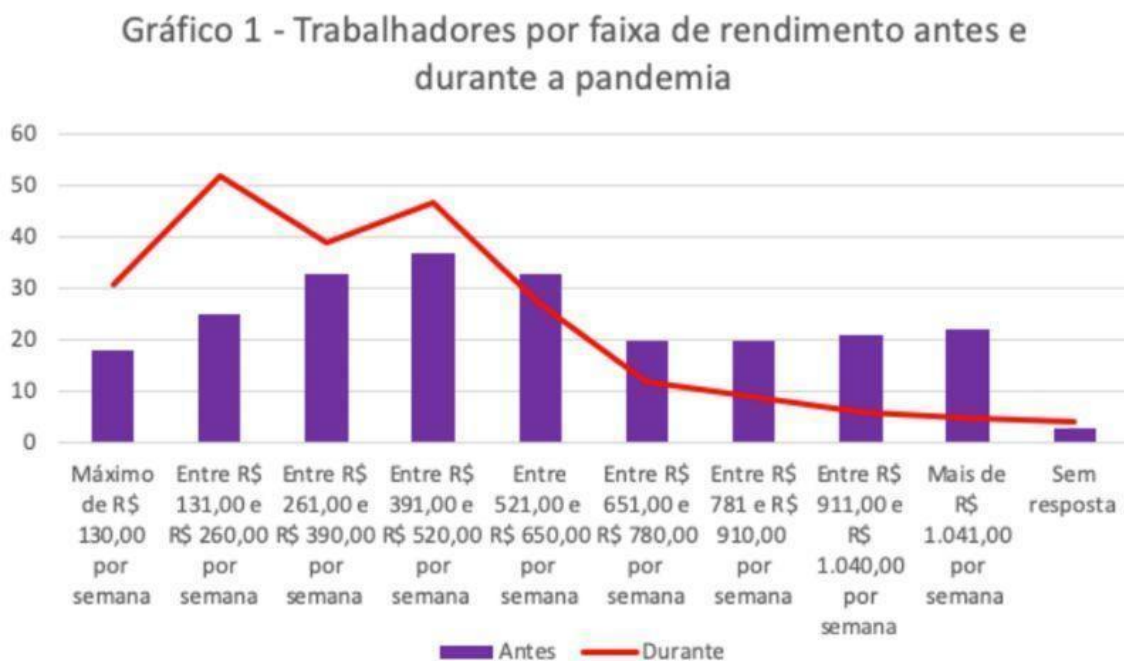
Além de terem que arriscar a própria saúde para realizarem o trabalho, ainda se faz necessário realizar longas jornadas diárias em prol da garantia de ter o mínimo para sobreviver. O jornal O tempo utilizou dados de uma pesquisa conduzida pelo Observatório das Plataformas Digitais da UFMG em conjunto com o Ministério Público do Trabalho (MPT) que demonstrou que em Belo Horizonte o tempo em média de trabalho dos trabalhadores é de 51 horas semanais o que ultrapassa 16% do previsto na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), ou seja, não possuem nenhum respaldo de como e em quais situações estão ficando esse tempo todo na rua realizando as entregas (MORAIS, 2023).

Contudo, a remuneração não é equivalente a longa jornada realizada pelos profissionais, muito pelo contrário, eles relataram que durante o tempo pandêmico a remuneração abaixou, mesmo com o trabalho dobrado. Seguindo ainda os dados da Unicamp, pesquisa desenvolvida por Abílio e Freitas (2020), entre os entrevistados surgiram duas médias de renda, sendo uma delas mensalmente o valor de até R\$2.080,00 reais e outra de até R\$1.040,00 e durante a pandemia a parcela que recebe o valor menor dobrou, de forma que a remuneração não só não foi equivalente a alta demanda como diminuiu (ABÍLIO; FREITAS, 2020).

Dois gráficos pela Rede De Estudos e Monitoramento da Reforma Trabalhista realizada, (SOUZA; MACHADO, 2020), demonstram dados retirados de uma pesquisa realizada com 252 pessoas em 26 cidades distintas entre 13 e 20 de abril de 2020 demonstram tais cenários

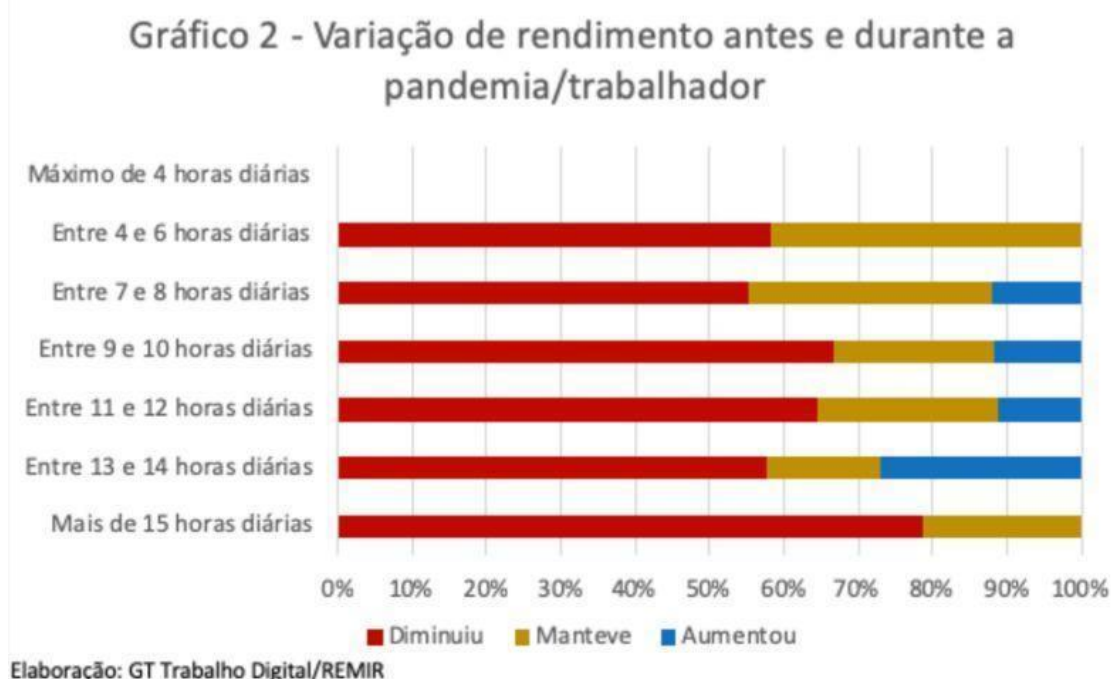
(SOUZA; MACHADO, 2020):

Figura 04 - Gráfico de trabalhadores por faixa de rendimento antes e durante a pandemia de COVID-19



Fonte: SOUZA, MACHADO. “Coronavírus: entregadores de aplicativo trabalham mais e ganham menos na pandemia, diz pesquisa.” BBC NEWS, 7 de mai 2020.

Figura 05 - Gráfico sobre a variação de rendimento antes e durante a pandemia de COVID-19



Fonte: SOUZA, MACHADO. “Coronavírus: entregadores de aplicativo trabalham mais e ganham menos na pandemia, diz pesquisa.” BBC NEWS, 7 de mai 2020.

Com o valor da força de trabalho remunerado abaixo do necessário se torna complicado

manter o básico já em tempos normais, porém, durante a pandemia, tudo se tornou mais custoso pois até mesmo o básico como materiais de proteção não foram disponibilizados para os prestadores do serviço, não foi oferecido nenhum tipo de auxílio seja ele um valor extra para comprar tais proteções ou diretamente materiais como máscaras e álcool em gel. Ainda utilizando os dados da pesquisa realizada pela Unicamp, entre os trabalhadores que responderam o questionário 57,7% responderam que não tiveram em nenhum momento suporte das empresas para que resguardassem seus cuidados com a saúde, 88,9% informaram que utilizavam álcool em gel como forma de proteção, 74,8% faziam a utilização de máscara de proteção e 83,2% sinalizaram que havia sim receio de ser contaminado enquanto trabalhavam (ABÍLIO; FREITAS, 2020). Outra forma utilizada por um período foi a de alguns motoqueiros solicitarem uma gorjeta para os clientes com o intuito de adquirir proteção.

Por mais que as empresas tenham até se pronunciado algumas vezes sobre esse ocorrido, em nenhum momento houve de fato alguma ação que garantiu a saúde dos trabalhadores, ainda em 2021, o PROCON notificou diversas empresas ligadas ao ramo (Ifood, Loggi, Rappi e outras) com a solicitação de se explicassem a respeito das medidas tomadas para que houvesse concretamente a prevenção de higiene e segurança dos seus colaboradores durante a pandemia. Ainda estava presente no termo que as empresas obrigatoriamente tinham que comprovar que estavam oferecendo orientações e treinamentos e também o que disponibilizado para a realização de higiene material. Por fim eles solicitaram o informe de quais seriam os canais de denúncia para consumidores relatarem casos de entregadores sem proteção e como eles estavam recebendo elas, esse último tópico se destaca pois tal medida realizada pelo PROCON se deu por denúncias feitas pelos clientes das plataformas que estavam tendo que ter contato com os motoboys sem proteção. Não houve posicionamento das empresas até a data atual. (PROCON, 2021)

Ainda no período pandêmico outra discussão foi realizada através de solicitações dos empregadores das plataformas que seria a possibilidade de serem grupos prioritários na hora da vacinação, porém surge novamente o problema, por serem trabalhadores informais sem vínculo se torna mais complexo realizar comprovação o que impossibilitou tal ação.(PETROCILO, 2020).

Os problemas envolvendo a informalidade através dos trabalhos por aplicativos é algo discutido fortemente há algum tempo, mas que ganhou bastante repercussão durante a pandemia da COVID-19 pelo descaso escancarado das empresas. Porém, algo que também aumentou significativamente durante o período pandêmico foram as altas taxas de desemprego, segundo o IBGE (2021) a taxa de pessoas sem empregos formais durante o primeiro trimestre de 2021

chegou em 14,9% o que ultrapassa a marca de 15,2 milhões de pessoas no Estado de São Paulo (IBGE, 2021). Mediante a alta taxa de pessoas não empregadas a informalidade se faz cada vez mais atrativa, com os locais de comércio e outros tipos de serviços parados por conta da quarentena os empregos informais se tornaram escapes para quem mais precisava, houve um aumento significativo de cadastros para realizar entregas por aplicativos durante a pandemia, durante o período de 2016 a 2021 o Ipea (2022) demonstra que houve um aumento de 979,8% para empregadores que realizam entregas de mercadorias (IPEA, 2022). O jornal Brasil de Fato apresenta uma entrevista realizada 2020, na cidade de São Paulo, sobre a abusiva carga horária dos trabalhadores uberizados e como essa demanda não se reflete na remuneração, Diógenes um dos entrevistados demonstra sua insatisfação após ter perdido seu emprego e ter tido que começar a realizar entregas por necessidade:

Se você não sai, não ganha. Eu machuquei o joelho, caí da moto, fiquei dez dias parados. Dez dias que não ganhei nada. Não tenho nenhum tipo de seguro. Não recebo INSS, não recebo nada. Não tenho nenhum aporte”, “A minha esposa teme por mim, preferia que eu trabalhasse em outro lugar. Ela sabe do risco de acidente, do risco do vírus. Mas não tem jeito. Tem que se arriscar. É a única opção que tem. O mercado formal não está contratando (SUDRÉ, 2022).

A situação a qual Diógenes, citada na entrevista, não é o incomum dentro deste cenário, e com a alta taxa de novos cadastros dentro da plataforma alguns trabalhadores desconfiam que isso pode ser o motivo que pode ter contribuído para que o número de pedidos baixassem causando baixa remuneração, já que, mesmo tendo uma alta demanda havia também uma alta rotatividade de pessoas para fazerem o pedido em todas as regiões:

A percepção dos entregadores é que o aumento da jornada está relacionado à contratação de grande número de novos entregadores durante a pandemia, o que gerou uma oferta maior de entregadores disponíveis, provocando, como consequência, a redução das chamadas para entregas. Para manter a remuneração, os entregadores passaram a trabalhar mais horas. Associado a isso, houve redução de períodos com tarifas dinâmicas e redução de oferta de prêmios (Com pandemia entregadores, 2020).

4.3 O TRABALHO INFANTIL PLATAFORMIZADO

Por fim, a falta de regulamentação trabalhista percorre diversos perigos para os trabalhadores e trabalhadoras, mas vai muito além do pode parecer. Em nota a empresa de entrega de alimentos Ifood já se posicionou que é totalmente contra a exploração do trabalho infantil e de qualquer forma que coloque crianças e adolescentes em situação de risco físico, psicológico e social e também se posicionou dizendo que não há como se cadastrar na

plataforma sendo menor de idade já que é solicitado no ato do cadastro o anexo da carteira de identidade ou a habilitação para que assim seja conferido as informações (GRAVAS; BILÓ, 2023). Porém, já foi identificado menores de idade realizando entregas na grande São Paulo, jovens aparentemente menores de idade realizam entregas de bicicleta em duplas utilizando o perfil da mãe. Uma coluna feita pelo Jornal Folha de S. Paulo demonstra como essa ação não é anormal, entregadores anônimos admitiram terem começado a trabalhar nas plataformas quando ainda eram menores de idade utilizando conta de terceiros para que assim consigam ter acesso (GRAVAS; BILÓ 2023). Um dos entrevistados pela Folha disse que se cadastrou em duas plataformas de entregas depois que sua escola fechou na Pandemia de COVID 19, utilizando o documento de seus familiares (GRAVAS; BILÓ, 2023). A Agência Pública (MUNIS; CÍCERO, 2023) fez o acompanhamento durante dois meses com menores de idade que se arriscam nos bairros ricos de São Paulo para conseguir garantir o mínimo para a família, a média de idade se encontra entre os 14 e 17 anos, são em maioria meninos que residem na periferia e sofreram alguma consequência devido a pandemia seja escolar ou trabalhista através de programas de jovem aprendiz. Felipe, adolescente de 17 anos de idade, que faz entregas de bicicleta na grande São Paulo declarou em entrevista para Agência Pública:

À noite, a minha perna dói bastante. Hoje mesmo eu não fui trabalhar; meus joelhos estão doendo. É como se você fosse para academia e no outro dia estivesse todo dolorido. Tem dia que tem muitos pedidos e com o sangue quente, você nem sente. Porém, quando eu chego em casa, depois que me sento, não consigo nem levantar direito. Normalmente nem sento. Já tomo banho, me deito e morro de tanto cansaço (MUNIZ, CÍCERO, 2021).

Desta maneira, podemos concluir que a falta de respaldo e regulamentação perante o trabalhador e a trabalhadora plataformizado(a) é tanta que perpassa por diversas expressões da Questão Social, indo de descaso com a garantia de saúde, cargas horárias abusivas, metas desumanas e ainda fortalece o trabalho infantil que se faz crianças adolescentes se arriscarem todos os dias invalidando assim seus direitos.

Capítulo 5 - QUEM SÃO AS PESSOAS QUE TRABALHAM PARA AS PLATAFORMAS E SUAS ORGANIZAÇÕES DE RESISTÊNCIA

"A pessoa já nasce sabendo o que pode e o que não pode."

Filme: Que horas ela volta?

5.1 O PERFIL DOS TRABALHADORES PLATAFORMIZADOS: A IMPORTÂNCIA DE SE SABER QUEM SÃO ESSAS PESSOAS

Para se traçar o perfil dos entregadores será utilizado o artigo “O perfil do motorista de aplicativo no Brasil” (2021) de Ana Cláudia Bessa (BESSA, 2021), No QUAL se faz possível observar em primeiro momento o contexto geográfico da uberização do trabalho no Brasil, para a pesquisa Bessa utilizou somente regiões que possuem em atividade o meio de transporte Uber e resultou que a maior parte dos respondentes sinalizaram morar nas seguintes cidades: São Paulo (SP) , Rio de Janeiro (RJ) , Paraná (PR) e Rio Grande do Sul (RS), o que demonstra que em sua maioria os entregadores se encontram nas regiões Sul e Sudeste do país. 45% residem em outras regiões. Na pesquisa é apresentado também a possibilidade da relação entre local de nascimento, onde mora e onde realiza a atividade de trabalho, pois por menos que seja na região de São Paulo foi identificado motoristas que intercalam entre a capital e outras cidades do Estado, mas de forma geral o comum demonstrado é o trabalho exercido apenas nas capitais apresentadas.

Figura 06 - Tabela de relação entre nascimento, moradia e local de trabalho dos trabalhadores

Tabela 3 - Movimentação entre os 6 estados mais citados

ESTADOS	NASCIMENTO	MORADIA	ONDE RODA
SP	117	112	105
RJ	100	95	93
RS	89	74	10
PR	77	73	X
MG	54	X	50
SC	X	81	78

Fonte: trabalho de campo.

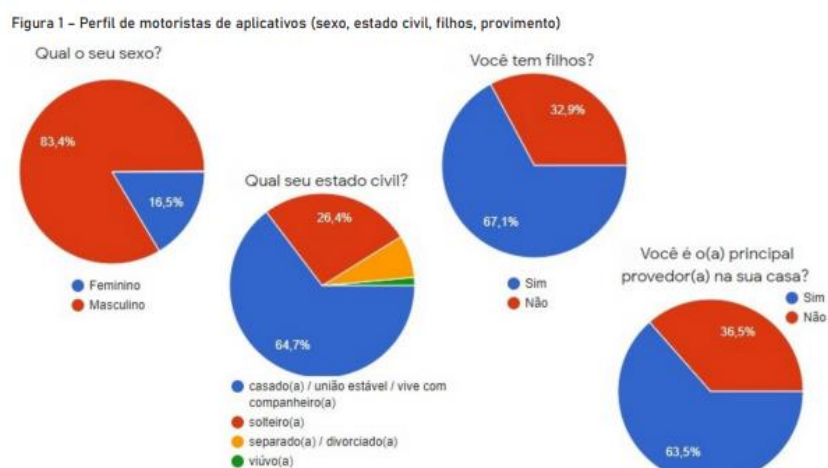
Fonte: “O perfil do motorista de aplicativo no Brasil” (2021) Ana Cláudia Bessa (BESSA, 2021).

Como a autora apresenta essa não movimentação entre local de residência e trabalho demonstra pontos importantes na vida do trabalhador plataformizado, pois há um gasto financeiro para tal deslocamento como por exemplo a gasolina, e é comum o motorista não conseguir uma viagem entre as cidades para que assim não haja prejuízo. Também é possível analisar o fato que nas capitais por ter um maior deslocamento entre os pontos por normalmente existir uma maior extensão territorial as corridas possuem preços mais elevados o que permite o trabalhador a ter mais ganhos mesmo se locomovendo mais. Por fim, outro aspecto importante é o imediatismo no atendimento da demanda, já que, permanecendo na mesma cidade assim que sai de sua residência o entregador/motorista consegue em seguida já começar a trabalhar.

O segundo tópico abordado será: Raça. Dependentes e Conjugalidade, esse aspecto é de

extrema relevância pois é através disso que conseguimos delimitar a realidade social vivenciada por esse grupo nas regiões Sul e Sudeste. Em primeiro momento se tratando sobre o gênero é indiscutível que em sua maioria são do sexo masculino, na pesquisa a qual estamos baseando os dados 80% dos respondentes são homens que se identificam como tal. 65% dos respondentes declararam que são casados ou vivem união estável com seus companheiros e 67% são pais, o que demonstra a possibilidade de criação de dependentes de forma solo. Ainda foi dito por 64% que eles são o provedor da família de forma que a renda familiar é constituída exclusivamente pelo valor recebido das corridas realizadas. É possível observar que desta maneira também é adicionado à discussão o estresse de ser o provedor e o medo de se encontrar no desemprego, por isso até a informalidade é mais agradável do que não prover para seus dependentes o que é necessário para a sobrevivência (BESSA, 2021 p. 36).

Figura 07 - Perfil dos motoristas de aplicativos, por sexo, estado civil, filhos, provimento



Fonte: trabalho de campo.

Fonte: “O perfil do motorista de aplicativo no Brasil” (2021) Ana Cláudia Bessa (BESSA, 2021).

O terceiro ponto apresentado por Bessa (2021) é a escolaridade dos respondentes, é essencial analisar este cenário para entender melhor qual a realidade vivenciada pelos entregadores, não somente no quesito de entender até qual nível escolar foi atingido mas principalmente para ser entendido o nível de acesso a tal aspecto foi possível se atingir. Em primeiro momento é exposto a média de idades dos entrevistados, o que demonstra uma grande diversidade neste aspecto, elas variam de 19 a 73 anos. 10% possuem menos de 24 anos, 15% estão entre 43 e 50 anos e apenas 10% possuem de 51 a 73 anos. A maior parte está entre os 25 a 50 anos, o que faz total correlação entre os dados citados acima de conjugalidade e dependentes. Já na questão relacionada à escolaridade dos 100% totais 32% possui superior incompleto, ou seja, iniciaram o ensino superior, mas não completaram, 28,8% declararam

possuir ensino médio completo, 20,5% ensino superior completo, 8% concluíram a pós graduação e os outros 10,7% faltantes estão entre ensino médio incompleto, fundamental completo e fundamental incompleto.

Figura 08 - Escolaridade dos motoristas de aplicativos

Figura 4 – Perfil de motoristas de aplicativos (idade)



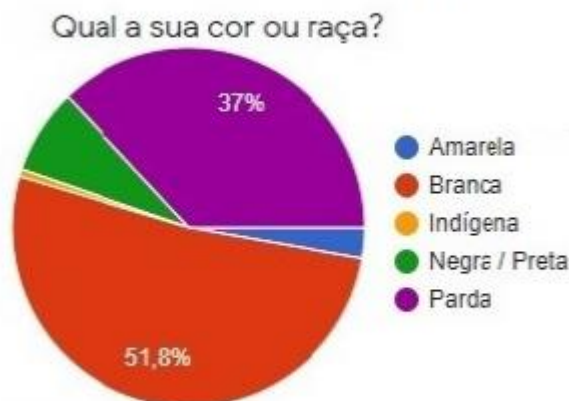
Fonte: trabalho de campo.

Fonte: “O perfil do motorista de aplicativo no Brasil” (2021) Ana Cláudia Bessa (BESSA, 2021).

O quarto e último ponto apresentado pela autora se trata da autodeclaração de raça, dessa maneira é possível traçar utilizando da própria concepção do respondedor como ele se enxerga racialmente. Da totalidade 51,8% se autodeclararam brancos, 37% pardos e o restante que se divide entre amarela, indígena, negro/preto não há dados. Dessa forma é possível concluir que a maior parte das pessoas envolvidas se autodeclara brancas e esse número ainda é maior do que a soma dos autodeclarados preto/negro e pardos juntos de acordo com a autora, ainda é exposto que existe um número maior de pardos do que negros/pretos.

Figura 09 - Perfil dos motoristas de aplicativos por raça

Figura 2 – Perfil de motoristas de aplicativos (raça)



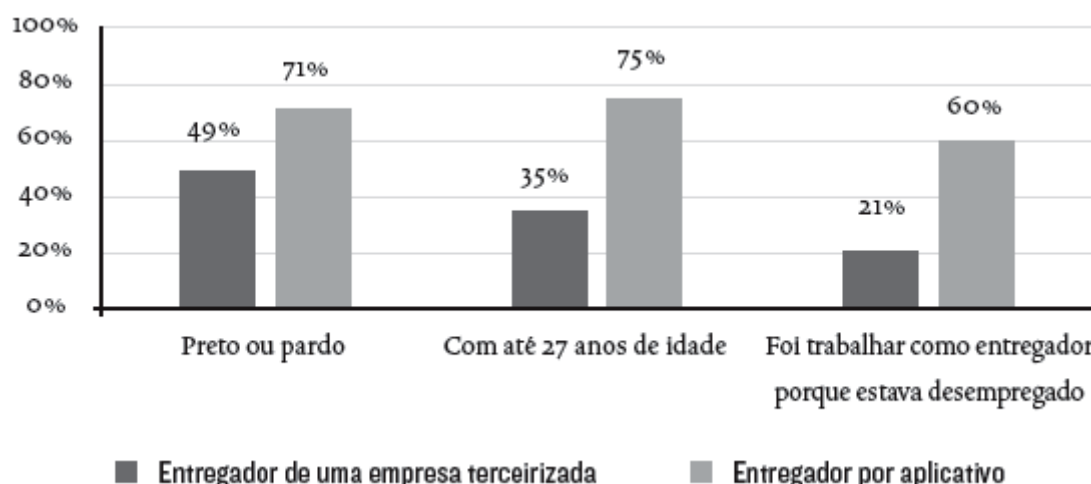
Fonte: trabalho de campo.

Fonte: “O perfil do motorista de aplicativo no Brasil” (2021) Ana Cláudia Bessa (BESSA, 2021).

Após a exposição dos dados citados anteriormente é factível o desdobramento das construções do perfil do trabalhador por aplicativo, exclusivo o da Uber que foi o utilizado por Bassa, é evidente que todos os dados se conectam de forma a vislumbrar a realidade e as expressões das questões sociais desta classe trabalhista.

No artigo “Uberização e juventude periférica: desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho” Ludmilla Abílio (2021) faz a discussão a respeito das desigualdades apresentadas dentro do cenário de entregadores considerando somente os que utilizam bicicletas, pois a autora utiliza de dados feitos pela Aliança Bike, que se trata de uma associação que fortalece o uso de bicicletas na sociedade brasileira. Para realizar uma comparação é utilizado duas caracterizações diferentes: o entregador ciclista contratado de maneira terceirizada, ou seja, se trata de uma pessoa que realiza a mesma função de um trabalhador plataformizado, mas ele é ligado a restaurantes específicos e o trabalhador por plataforma. Entre os 67 profissionais terceirizados presentes na pesquisa foi possível identificar um maior equilíbrio entre brancos 51% e negros 49% e o percentual de idade constava que 35% possuíam até 27 anos e 21% se encontrava em situação de desemprego antes do atual emprego. Já entre os entregadores uberizados 71% são negros, a grande maioria é jovem, um percentual que chega a 75% e antes de exercerem a atual função 60% se encontrava desempregados.

Figura 10 - Comparação entre raça e emprego terceirizado ou por aplicativo



Fonte: Aliança Bike e Labmob, 2020 Labmob. Relatório técnico: Ciclologística Brasil. São Paulo: Aliança Bike/Labmob/ Instituto Clima e Sociedade, 2020.

Diante disso é possível perceber que mesmo em meio ao que parece a mesma função há um abismo descomunal desde questões sociais e estruturais que perpassam as condições trabalhistas, mesmo sendo terceirizado é fato que existe uma maior garantia de direitos mesmo que mínima.

5.2 AS FORMAS DE RESISTÊNCIAS DOS ENTREGADORES PLATAFORMIZADOS.

A generalização do uberismo e tudo o que ele significa em termos de precarização da vida e do trabalho não se restringe ou restringirá à categoria dos entregadores. Trata-se, como bem reparou Paulo “Galo” Lima dos Entregadores antifascistas, do projeto do capital para a classe trabalhadora como um todo. Há muito em jogo nessas dinâmicas. Por isso, o breque merece toda nossa solidariedade ativa" (Santana, Braga. Boitempo 2020).

Como exposto anteriormente o avanço tecnológico causou uma série de alterações no mundo do trabalho e a plataformização da forma que conhecemos seria impossível de existir sem o avanço da indústria 4.0, foi através dela e da internet das coisas que as empresas já conhecidas conseguiram se implementar no mercado da forma que foi e permanece sendo hoje em dia. Na história do trabalho houve um desenvolvimento muito importante para a garantia de direitos, os sindicatos. Ao decorrer do tempo o sindicalismo se modificou bastante mas consiste em ser uma entidade constituída por pessoas físicas e jurídicas, que contribuem para o estudo de interesses em comum, prestando apoio a todos os membros que ali consistem sua participação e desempenhar outras atividades que beneficiem o bem comum, tal união se dá por

grupos de pessoas que exercem a mesma atividade. (KLEINAKUF, FURLAN 2021). Dessa forma os sindicatos surgiram, então, com a finalidade de conseguir melhores condições de trabalho e salários justos. Suprimidos no início, ao longo da história eles conquistaram seu espaço, institucionalizaram-se e tornou-se o principal instrumento de negociação entre os patrões e empregados. (ZAFFARI et al., 2021).

No estado de São Paulo existe o sindicato dos Motoboys intitulado SINDIMOTOSP que tem o papel e prover todas as características citadas acima para a categoria de motoristas de moto, mensageiros, ciclistas e mototaxistas intermunicipal do Estado de São Paulo, porém é difícil dizer que os entregadores por aplicativos podem se sentir representados por essa organização, pois como podemos observar no capítulo passado existem diversas nuances dentro da própria categoria e os motoristas terceirizados possuem uma realidade diferente dos trabalhadores plataformizados. Na cidade de Recife já existe o Sindicato dos Trabalhadores Entregadores, Empregados e Autônomos de Moto e Bicicleta por Aplicativo do Estado de Pernambuco (Seambape). Como, de acordo com Rodrigo Lopes, presidente do Sindicato:

“A gente começou a luta em 2017 e foi ganhando corpo, se estruturando. Em 2018, nos tornamos uma associação e com o passar do tempo o cenário foi se tornando mais favorável para que nós constituíssemos de fato uma organização” (LOPES, 2020).

Rodrigo diz que a categoria está cada vez mais mobilizada e tendo consciência de seus direitos e que é fundamental eles terem garantia de tal como categoria seja realizando entregas de moto, carro ou bicicleta. Ainda é pontuado por Rodrigo que debates sobre o décimo terceiro e o FGTS, que foram conquistas sindicais, ajudaram a unir os trabalhadores da região (ACCARINI, 2022).

Em Salvador, também existe outra mobilização sindical chamada Sindmab (Sindicato dos Motoristas Por Aplicativo) que também está na busca da consolidação de direitos para este grupo. Eduardo França, que é o diretor de comunicação do sindicato, reforça que a organização é de extrema importância e expõe que as criações de sindicatos são importantes, pois o que regulamenta a atividade é a lei nº 13.640/2018¹² que, segundo Eduardo, privilegia apenas as plataformas e não os trabalhadores (ACCARINI, 2022). “Muitos motoristas se colocam como empresários. Ledo engano. A verdade é que a crise econômica empurrou muitos trabalhadores para essa atividade” Rodrigo Lopes.

Como o sindicato ainda não é uma atividade fortalecida entre a categoria em todo o país, outras maneiras de organização também são essenciais para que as demandas dos entregadores

¹² Lei nº13.640 de 26 de março de 2018 que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

sejam divulgadas. Durante a pandemia tivemos o chamado “Breque dos Apps” que foi diversas paralisações dos entregadores em diferentes lugares do Brasil para reivindicar seus direitos. As manifestações ocorreram dois dias no mês de julho de 2020, a primeira data em 01 de julho, os líderes do movimento são os conhecidos Entregadores Antifascistas que buscam melhores condições de trabalho, salário e amparo das empresas responsáveis (AMORIM, 2020). Uma das porta-vozes dos entregadores, Luciana, de 26 de anos de idade, explicou para a Revista Digital Laboratório da Faculdade Cásper Líbero que a organização se deu pela precariedade cada vez mais assolando, o que ficou ainda mais evidente durante o período pandêmico. Ainda em nome do movimento, a trabalhadora colocou que havia uma parceria em conjunto com o sindicato dos motoboys de São Paulo, mas ainda há sim divergências em outros aspectos entre as organizações. O “Breque dos Apps” foi uma grande mobilização, não somente pelos próprios trabalhadores, mas também de forma popular, através das redes sociais a manifestação foi amplamente divulgada e conseguiram assim apoio do público que se organizou para não fazer pedidos no dia para que os entregadores não sofressem bloqueios e punições. Como afirmou a entregadora Luciana:

A maior conquista que nós tivemos com o breque, que teve muita visibilidade, foi a adesão popular. As pessoas não sabiam como era a nossa situação, o quão precarizada ela era, e assim passaram a olhar com outros olhos (AMORIM et al, 2020).

Outra figura que ganhou grande notoriedade por ser integrante dos Entregadores Antifascistas e se colocar na linha de frente das paralisações foi Paulo Lima, 32 anos de idade, conhecido popularmente como Galo de Luta. Galo é da periferia da zona Oeste da grande São Paulo e faz parte do perfil traçado no capítulo cinco deste presente trabalho, Galo era entregador plataformizado e realizava abusivas cargas horárias para conseguir o mínimo para sua família que é constituída por sua companheira e seus dependentes. Paulo já foi motoboy, mas quando tentou retornar às suas atividades em 2019 após ser demitido em um trabalho em outro ramo encontrou o cenário muito diferente: “Os trabalhos de motoboy eram muito poucos. O que tinha era aplicativo.”. Galo se tornou um grande nome em 2020, após sofrer um bloqueio por uma das plataformas que trabalhava ele gravou um vídeo onde desabafou de toda a violência sofrida pelas empresas plataformizadas, o vídeo viralizou nas redes sociais e obteve alcances incríveis que possibilitou uma ampla divulgação do que estava acontecendo com os entregadores. Após isso Paulo nunca mais voltou a realizar as entregas, os aplicativos deixaram-no bloqueado permanentemente e através disso ele se tornou o líder e começou a organizar os Entregadores Antifascistas, que foram os principais organizadores das paralisações durante a pandemia como

citado acima. (NEIVA, 2021).

Galo, sobre o assunto supracitado, em entrevista:

A ideia de que você é o patrão de si mesmo hoje é uma grande falácia. Queremos tornar isso verdade, montar a cooperativa e mostrar para os trabalhadores que existe a força de trabalho sem o patrão. O patrão é que não existe sem a força de trabalho. Queremos lutar para existir paralelamente nesse mercado que nos é imposto (NEIVA, 2021).

Desta forma, é possível perceber o “Breque dos apps”, que ocorreu em primeiro de julho de 2020, aparecendo, mas como uma direção de pequenos protestos e greves que vinham acontecendo de forma individualizadas em diferentes cidades do Brasil. A partir do uso de novas tecnologias, seja de vídeos do *Youtube*, posts no Instagram e Facebook, e fundamentalmente grupos de *Whatsapp*, os entregadores se organizaram e conseguiram articular o “maior movimento paredista internacional desde a greve global dos trabalhadores e trabalhadores do setor de comidas rápidas (*fast-food*)” (GONSALES, 2020).

A organização da categoria é algo essencial para o avanço dos debates a respeito da precarização diária que os entregadores vivem, seja por sindicatos ou através de grupos independentes. O “Breque dos Apps” por exemplo foi uma das formas que mais possibilitou a divulgação dos abusos sofridos pelos trabalhadores durante a pandemia, o que nacionalizou a luta dos entregadores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante a exposição realizada pôde-se concluir que o modelo de trabalho mediado por empresas de plataformas compareceu como uma importante possibilidade de trabalho foi o único meio de subsídio para diversas pessoas principalmente durante o período pandemia da COVID-19, de forma que o número de pessoas se cadastrando em aplicativos como meio de trabalho aumentou significativamente. Porém, as condições investidas pelas empresas para que as atividades fossem realizadas de maneira segura e efetiva não foram feitas, deixando assim todos os entregadores e entregadoras a mercê de possíveis contaminações, além dos baixos rendimentos, insegurança trabalhista, intensificação e precarização laboral. Neste contexto, ampliou o trabalho sob demanda, ou seja, além de pessoas desempregadas e sem condições de se manterem durante as medidas de isolamento social tiveram que se expor a riscos de saúde, como também a assumirem cargas horárias laborais excessivas e desumanas para se alcançar um valor mínimo para subsidiar sua sobrevivência, causando assim uma relação de dependência redobrada no período pandêmico com a necessidade de adquirir materiais de proteção para uso próprio.

O avanço tecnológico que permite mudanças voltadas ao aumento da produtividade e maior agilidade do sistema de acumulação somente é possível violando direitos trabalhistas, sendo que a sua materialização a partir de empresas de plataformas se consolidam em momento de fragilidade principalmente econômica e aprofundamento do discurso neoliberal. A ideologia neoliberal difunde ideias de informalidade como se fossem avanços, o “seja seu próprio chefe, faça seus próprios horários” são exemplos de discursos atuais de como tais empresas de aplicativos/plataformas disseminam para a toda a sociedade. Porém é necessário difundir que a informalidade perpassa a intermediação das empresas de plataformas e se encontra em diversas outras áreas trabalhistas que se utiliza do discurso para cobrar mais do trabalhador e ter menos custo para a sua manutenção. Por exemplo, a modalidade de home office citado durante este estudo, é exatamente essa representação, muito dele foi implementado durante o período pandêmico e não voltou após a normalização das atividades. Abílio (2020) diz que o processo de uberização é uma tendência global que avança e abarca diversas ocupações dentro do mercado de trabalho e não apenas nas profissões mediadas pelas empresas de plataformas, este processo de precarização não existe a pouco tempo e não se restringe apenas a empresa a qual deu seu nome.

Dessa forma é possível analisar que o objetivo capitalista neoliberal que retira os direitos trabalhistas da população, propaga a redução dos custos do trabalho, o aumento do desemprego e do subemprego, a precarização tem sido alcançada com as atuais inovações tecnológicas. Tais

processos intensificam e precarizam o trabalho e avançam para todas as ocupações, para toda a classe trabalhadora, retirando todos seus direitos socialmente conquistados, como garantia de lazer, alimentação, educação, trabalho, moradia, previdência social entre outros que estão previstos pelo artigo 6º da Constituição Federal de 1988.

Por isso é necessário que o serviço social esteja atento e se aproxime do debate a respeito das profundas alterações trazidas pela indústria 4.0, especialmente, das condições de trabalho mediadas pelas empresas de plataformas, de maneira a somar na luta para a efetivação dos direitos trabalhistas e sociais. É importante que as e os assistentes sociais estejam alinhados nesta luta para garantir a proteção dos envolvidos neste setor e assim efetivar os princípios fundamentais do Código de Ética do Assistente Social Lei nº 8662/93 (CFESS, 1993).

REFERÊNCIAS

ABILIO, Ludmila Costhek Uberização: a era do trabalhador just-in-time? **Estudos Avançados**, 34(98), 2020. p.111-126. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.008>. Acesso em: 19. set. 2023.

ABILIO, Ludmila Costhek: Uberização e Juventude Periférica: Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo. dez. de 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/zwB63zdGw9nNzqPrS7wFsMN/#ModalFigf1>. Acesso em: 07. set. 2023.

ABÍLIO, Ludmila Costhek; FREITAS, Paula. Instituto de Economia da Unicamp. **Uberização do trabalho - Profa Ludmila Abílio**. YouTube, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Pp8ZNhxnS7E>. Acesso em: 20. mai. 2023.

ACCARINI, Andre. Motoristas e entregadores de Apps se organizam em sindicatos para lutar por direitos. **CUT Central Única dos Trabalhadores**. 13 de dez. de 2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/motoristas-e-entregadores-de-apps-se-organizam-em-sindicatos-para-lutar-por-dire-3bbd>. Acesso em: 19. ago. 2023.

ACCARINI, Andre. HomeOffice aumenta a jornada e o trabalhador sofre mais com doenças mentais. **CUT (Central Única dos Trabalhadores)** 18 de ago. de 2020. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/home-office-aumenta-jornada-e-trabalhador-sofre-mais-com-doencas-mentais-83ef#:~:text=O%20resultado%20pr%C3%A1tico%20na%20vida,que%20antes%2C%20no%20trabalho%20presencial>. Acesso em: 20. ago. 2023.

AMORIM, Felipe et al. Breque dos Apps: entenda as reivindicações dos entregadores. **Esquinas: Revista Digital Laboratório da Faculdade Cásper Líbero**. 9 de set. de 2020. Disponível em: <https://revistaesquinas.casperlibero.edu.br/cotidiano/oqueeinvisivel/breque-dos-apps-entenda-as-reivindicacoes-dos-entregadores/>. Acesso em: 20.set.2023

ANTUNES, Ricardo. **Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0** Editora Boitempo São Paulo, 9 de out. de 2020. Acesso em: 04. jan. 2023.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **EDUCAÇÃO E SOCIEDADE**. Acesso em: 25. fev. 2023.

ANTUNES, CAIO. O Trabalho no Cenário da 4ª Revolução Industrial, Entrevista de SOUZA, Edvânia Ângela de Souza com Prof. Caio Antunes. **Lutas Sociais, São Paulo**, vol.26 n.48, p.55-61, jan./jun. 2022. Disponível em: [file:///home/usuario/Downloads/47633-Texto%20do%20artigo-197313-1-10-20230604%20\(2\).pdf](file:///home/usuario/Downloads/47633-Texto%20do%20artigo-197313-1-10-20230604%20(2).pdf). Acesso em: 15, out., 2023.

BESSA, Ana Cláudia. O perfil do motorista de aplicativo. **Revista Movimentação**, Dourados. jun. de 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/AnaClaudiaBessa/publication/354013012_O_perfil_do_motorista_de_aplicativo_no_Brasil/links/623a2d1d3339b64f0daf76a2/O-perfil-do-motorista-de-aplicativo-no-Brasil.pdf. Acesso em: 20. set. 2023.

BOETTCHER, Maicon. Revolução Industrial - Um pouco de história da Indústria 1.0 até a Indústria 4.0. **LinkedIn**, 26 de nov. de 2015. Disponível em: <https://pt.linkedin.com/pulse/revolu%C3%A7%C3%A3o-industrial-um-pouco-de-hist%C3%B3ria-da-10-at%C3%A9-boettcher>. Acesso em: 03. out. 2023.

BRAGA, Ruy. #BrequeDosApps: enfrentando o uberismo. **Blog Boitempo**, 25 de jul. de 2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/07/25/brequedosapps-enfrentando-o-uberismo/>. Acesso em: 04. out. 2023.

BRASIL, Lei nº 13.640. 26 de mar. de 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113640.htm. Acesso em: 02. nov. 2023.

BRASIL. Novo Coronavírus (COVID-19): informações básicas. **Biblioteca Virtual em Saúde**. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/novo-coronavirus-covid-19-informacoes-basicas/>. Acesso: 14.out.2023.

BRASIL. Painel do Coronavírus. Coronavírus Brasil. Painel de casos de doenças pelo coronavírus 2019 (COVID-19) no Brasil pelo Ministério da Saúde. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 09.set.2023.

CARDOSO, Deborah Hana. Motoristas e entregadores por aplicativo crescem quase 1.000% em 5 anos: Altas taxas de desemprego fizeram disparar o número de profissionais da categoria, que segue sem direitos. **Correio Braziliense**, 24 de mai. de 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2022/04/5002752-motoristas-e-entregadores-por-aplicativo-crescem-quase-1-000-em-5-anos.html>. Acesso em: 15. out. 2023

CASTRO, Matheus Fernandes de. A pandemia e os entregadores por aplicativo. **EDUEM- Editora da Universidade Estadual de Maringá**. fev. de 2020. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/57157>. Acesso em: 02. set. 2023.

Com pandemia, entregadores de app têm mais trabalho, menos renda e maior risco à saúde. **BBC News Brasil**. 1 de jul. de 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53258465>. Acesso em: 04. set. 2023.

COSTA, Fernanda da. Morte de trabalhadora doméstica por coronavírus escancara falta de políticas para proteger a classe. **UFRGS Jornal da Universidade**, 26 de mar. de 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/morte-de-trabalhadora-domestica-por-coronavirus-escancara-falta-de-politicas-para-protger-a-classe/>. Acesso em: 20. out. 2023.

DUARTE, Fernanda da Costa Portugal; GUERRA, Ana. Plataformização e trabalho algorítmico: contribuições dos Estudos de Plataforma para o fenômeno da uberização. **Revista Eptic**, 12 de set. de 2019. Acesso em: 18. ago. 2023.

ELGEMANN, Wilson; Silva, Roberta Pappen. A quarta revolução industrial: (Des)emprego? 5 de ago. de 2020. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=_X71DwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT8&dq=a+quarta+revolu%C3%A7%C3%A3o+industrial&ots=xoi3NJSZgC&sig=Kf1g2tnPBIdJ4ZNwafyRIqqfpbA#v=onepage&q=a%20quarta%20revolu%C3%A7%C3%A3o%20industrial&f=false. Acesso em: 06. out. 2023.

Equipe Uber “Fatos e dados sobre a Uber.” **Uber Newsroom**, 01 de ago 2023. Disponível em: <https://www.uber.com/pt-br/newsroom/fatos-e-dados-sobre-uber/>. Acesso em: 09.out.2023.

FAUSTINO, Deivison; LIPOLDD, Walter. **Colonialismo Digital**. Por uma crítica Hacker-Fanoniana. São Paulo: Boitempo, 2023.

FURLAN, Fernanda Palma Pimenta; Kleinakuf, Ana Roberta. Sindicatos: Importância e Sindicalismo. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. - Rease**. São Paulo, set. de 2023. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/11343>. Acesso em: 27. out. 2023.

GAVRAS, Douglas; BILÓ, Gabriela. Menores de 16 anos trabalham como entregadores em aplicativos. **Folha de S. Paulo**, 23 de jun. de 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/06/menores-de-idade-trabalham-como-entregadores-em-aplicativos.shtml>. Acesso em: 01. nov. 2023.

GONÇALVES, Renata. Somos todos youtubers? Indústria 4.0 e precarização do trabalho docente em tempos de pandemia. **Serviço Social e Sociedade.**, n. 144, p. 33-51, maio/set. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/vrKfwwPQKkCVwFwNsTPRkKB/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 18, out., 2023.

GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: entre a datatificação, a financeirização e a racionalidade neoliberal **Revista Eptic**, 02 de nov. de 2019. Acesso em: 29. jun. 2023.

HONÓRIO, Gustavo; NICOCELI, Arthur. Justiça condena Uber a pagar 1 bilhão e assinar a carteira de trabalho de todos os motoristas: “valor irrisório” diz juiz. **G1**, 15 de set. de 2021. Disponível: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/09/15/justica-condena-uber-a-pagar-r-1-bilhao-e-assinar-carteira-de-trabalho-de-todos-os-motoristas-valor-irrisorio-diz-juiz.ghml>. Acesso em: 05. out. 2023.

IFood YouTube. **IFood muito mais que um pedido**. 2022. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=L5B iBpSvZw> Acesso em: 02. nov. 2023.

IGLÉSIAS, Francisco. **A Revolução Industrial**. 6ª Edição. São Paulo: Brasiliense, 1985. Acesso em: 09. ago. 2023.

KEMP, Simon. Digital 2021: Brazil. **Datareportal**. 11 de fev. de 2021. Disponível: <https://datareportal.com/reports/digital-2021-brazil>. Acesso: 03. nov. 2023.

KOHL, Chirlei. Condições de trabalho de entregadores de aplicativo pioram durante a pandemia, mostra pesquisa nacional. **Universidade Federal do Paraná**, 29 de junho de 2020. Disponível em: <https://ufpr.br/condicoes-de-trabalho-de-entregadores-de-aplicativos-pioram-durante-pandemia-mostra-pesquisa-nacional/>. Acesso em: 14. jul. 2023.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza. **Na Trilha da Saúde do Trabalhador**: a experiência de Franca. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS), UNESP-Franca, SP. Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/ServicoSocial/edvania.pdf>. Acesso em 18, out., 2023.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza. Entrevista: reforma trabalhista e os seus impactos para a saúde do(a)s trabalhadore(a)s, com Edvânia Ângela de Souza Lourenço. *Pegadas*, vol. 19, n. 1. 2018. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/5821/4448>. Acesso em: 3 jan. 2021.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza. Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Capitalismo Contemporâneo. In: LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza. *Saúde do trabalhador e da trabalhadora e serviço social: estudos da relação trabalho e saúde no capitalismo contemporâneo*. Campinas, SP: Papel Social, 2016, p 29-47. Acesso em: 19 out. 2023.

MACHADO, Renato. Brasil Ultrapassa 200 mil casos de COVID-19 sem perspectiva de estabilização. **Folha de S. Paulo**, 14 de mai. de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/05/brasil-ultrapassa-200-mil-casos-de-covid-19-sem-perspectiva-de-estabilizacao.shtml>. Acesso em: 20. mai.2023.

MARX, Karl. **O capital: Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital**. Editora Boitempo, São Paulo. Acesso em: 03. jun. 2023.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemã**. Boitempo, São Paulo. Acesso em: 04.jun.2023.

Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul. Pesquisa revela condições precárias de entregadores em meio a pandemia. **MPT**. Disponível em: <https://www.prt24.mpt.mp.br/informese/noticiasdomptms/1154pesquisarevelacondicoesprecarias-de-entregadores-em-meio-a-pandemia>. Acesso em: 20.out. 2023.

Miss que zombou de entregador se defende: “Minuto de deslize”. **Metrópolis**. Pipocando, 27/10/2019. Disponível em: <https://www.metropoles.com/colunas/pipocando/miss-que-zombou-de-entregador-se-defende-minuto-de-deslize>. Acesso em: 18, nov., 2023.

MORAIS, Lucas. Motoristas e entregadores: longas jornadas para compensar a baixa remuneração: Pesquisa inédita realizada com 400 profissionais na região metropolitana de Belo Horizonte aponta que o período médio de trabalho é 16% maior que a carga horária prevista em CLT. **O tempo**, 29 de mai. de 2023. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/especiais/rotas-da-mobilidade/longas-jornadas/motoristas-e->

entregadores-longas-jornadas-para-compensar-a-baixa-remuneracao-1.2875078. Acesso em: 02. set. 2023.

MUNIZ, Bianca; CÍCERO, José. **Aplicativos de Delivery: a nova faceta do trabalho infantil.** **Agência Pública**, 20 de out. de 2021. Disponível em: <https://apublica.org/2021/10/aplicativos-de-delivery-a-nova-faceta-do-trabalho-infantil/>. Acesso em: 08.out.2023.

NEIVA, Leonardo. **Paulo Galo, líder dos Entregadores Antifascistas, que reivindica mais direitos para os entregadores de aplicativos de delivery, fala sobre a luta da categoria e a uberização do trabalho.** Gama, 27 de jun. de 2021. Disponível em: <https://gamarevista.uol.com.br/semana/onde-voce-trabalha/paulo-galo-uberizacao-do-trabalho-luta-entregadores-de-aplicativo/>. Acesso em: 13. out.2023.

OLIVEIRA, Joana. Em meio à rotina de aulas remotas, professores relatam ansiedade e sobrecarga de trabalho. **El País**. 21 de mai. de 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-21/em-meio-a-rotina-de-aulas-remotas-professores-relatam-ansiedade-sobrecarga-de-trabalho.html>. Acesso em: 06.set.2023.

Painel do Coronavírus. Coronavírus Brasil. Painel de casos de doenças pelo coronavírus 2019 (COVID-19) no Brasil pelo Ministério da Saúde. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 09.set.2023.

PEDROSO, Gustavo. Neoliberalismo e Facismo. In: SOUZA, Edvânia Ângela de; CELIS, Arianá; Ignácio, Reginaldo. **Vidas Ameaçadas:** diálogo a respeito da pandemia da COVID-19. Serviço Social e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Campinas, SP: Papel Social, 2021, p. 47 -59.

PASINI, Régis. Indústria 4.0 e suas tecnologias. **FAAP**, 11 mai. de 2018. Disponível em:> <https://www.feimec.com.br/content/dam/Informa/Feimec/Portuguese/2018/parque-de-ideias--palestras/PARQUEDEIDEIAS-FAAP-250418-Industria-4.0.pdf> <Acesso em: 18.out.2023.

Pensou Ifood, pensou em referência em delivery online na América Latina: Comida é a nossa paixão, tecnologia o nosso talento. **Ifood News**. Disponível em: <https://www.news.ifood.com.br/institucional/>. Acesso em: 09.out.2023.

PETROCILO, Carlos. **Expostos ao coronavírus, entregadores de delivery atuam sem proteção.** Folha de S. Paulo, 06 de abr. de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/04/expostos-ao-coronavirus-entregadores-de-delivery-atuam-sem-protacao.shtml>. Acesso em: 15.set.2023.

Procon-SP notifica aplicativos de entrega iFood, Loggi, Rappi e Uber Eats deverão explicar sobre as medidas adotadas para garantir a segurança do serviço de entrega durante a pandemia. **ProconSP**, 27 de jan. de 2021. Disponível em: <https://www.procon.sp.gov.br/procon-sp-notifica-aplicativos-de-entrega/>. Acesso: 03.mai.2023.

PITOMBO, João Pedro. et al. Quatro estados e oito capitais têm ocupação acima de 90% dos leitos de UTI. **Folha de S. Paulo**, 7 de mai. de 2020. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/05/quatro-estados-e-oito-capitais-tem-ocupacao-acima-de-90-de-leitos-de-uti.shtml?origin=folha>. Acesso em: 15.jun.2023.

ROSENFIEL, Cinara Lerrer; ALMEIDA, Jalcione. Plataformização do trabalho. **Sociologias**, Porto Alegre, 2023. Acesso em: 23.set.2023.

SAKURAI, Ruudi; ZUCHI, Jaderson Donizete. As revoluções industriais até a Indústria 4.0 **Revista Fatec**, 2018. Disponível em: <https://revista.fatectq.edu.br/interfacetecnologica/article/view/386/335>. Acesso em: 29.set.2023.

SCHUELER, Paulo. O que é uma pandemia. **Fiocruz Fundação Oswaldo Cruz**, 28 de jul. de 2021. Disponível em: <https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/noticias/1763-o-que-e-uma-pandemia>. Acesso em: 03.mai.2023.

SILVEIRA, Cristiano Bertulucci. Indústria 4.0: O que é, e como ela vai impactar o mundo. **Citisystems**, 11 de fev. de 2016. Disponível em: <https://www.citisystems.com.br/industria-4-0/>. Acesso em: 18.fev.2023.

SOARES, Marcela. **Escravidão e Dependência**: opressões e superexploração da força de trabalho brasileira. Lutas Anticapital, 2022.

SINDIMOTOSP: Sindicato dos Mensageiros, Motociclistas, Ciclistas e Mototaxistas Intermunicipal do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://www.sindimotosp.com.br/> Acesso em: 10.out.2023

Sociedade da prensa: como áudios e vídeos acelerados tornaram-se regra: ritmo acelerado da internet vem trazendo altos ganhos para a plataforma e prejuízos para a saúde e cotidiano dos usuários. **Zero 40 Jornal Laboratório do curso de Jornalismo da UFSC, Medium** 14 de set. de 2021. Disponível em: <https://zeroufsc.medium.com/sociedade-da-prensa-como-%C3%A1udios-e-v%C3%ADdeos-acelerados-tornaram-se-regra-74619622168a>. Acesso em: 01.nov.2023.

SOUZA, Lucas Santos. O “breque dos apps”: resistência dos entregadores de aplicativo à precarização plataforma. **Temporalis**. Disponível em: <https://doi.org/10.22422/temporalis.2023v23n45p201-216>. Acesso em: 23.set.2023

SOUZA Felipe; MACHADO Leandro. Coronavírus: entregadores de aplicativos trabalham mais e ganham menos na pandemia, diz pesquisa. **BBC News Brasil**, 7 de mai. de 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52564246>. Acesso: 25.out.2023.

SOUZA, Edvânia Ângela de Souza. Indústria 4.0: serviço social no sistema previdenciário em tempos da pandemia de COVID-19. **R. Katálisis**, Florianópolis, v.25, n. 1, p. 125-136, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/mn5npLYkqrnNccbXR3ZyGgk/>. Acesso em: 18, out., 2023.

SOUZA, Edvânia Ângela de Souza. A Pandemia COVID-19 e o Teletrabalho na Previdência

Social (PS). **Caderno CrH, Salvador**, v. 34, p. 1-17, e021038, 202. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/42160>. Acesso em: 18, out., 2023.

SOUZA, Edvânia Ângela de; CELIS, Ariana; Ignácio, Reginaldo. **Vidas Ameaçadas: diálogo a respeito da pandemia da COVID-19**. Serviço Social e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Campinas, SP: Papel Social, 2021, p. 47 -59.

SOUZA, Edvânia. A. de; SILVA, **Maria Liduina. O. S. (Orgs.). Trabalho, questão social e Serviço Social: a autofagia do capital**. São Paulo: Cortez, 2019.

VELOSO, Fernando. Et Al. Percepções dos consumidores sobre o home office no período da pandemia. **Blog do IBRE FGV** Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/percepcao-dos-consumidores-sobre-o-home-office-no-periodo-da-pandemia#:~:text=Esse%20estudo%20indicou%20que%20o,indica%20elevado%20grau%20de%20satisfa%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 28.out.2023.

WERNECK, Guilherme Lourenço; CARVALHO, Marília Sá. A pandemia de COVID-19 no Brasil: Crônica de uma crise sanitária anunciada. **Cadernos de Saúde Pública**, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/pz75jtqNC9HGRXZsDR75BnG/>. Acesso em: 31.out.2023.